

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO N.º 04/2025**

Unidade: Reitoria

Publicado em 08 de janeiro de 2025



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação:** Camilo Sobreira de Santana

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Getúlio Marques Ferreira

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

Resolução CONSUP/IFRR N° 816, de 31 de dezembro de 2024

Resolução CONSUP/IFRR N° 817, de 3 de janeiro de 2025

Resolução CONSUP/IFRR N° 818, de 6 de janeiro de 2025

Resolução GAB/IFRR N° 494, de 27 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Conselho Superior  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,  
www.ifrr.edu.br

**Resolução CONSUP/IFRR N° 816, de 31 de dezembro de 2024.**

*Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna do IFRR,  
Exercício 2025.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Instrução Normativa CGU N° 05/2021, bem como o constante no Processo n.º 23231.001377.2024-43, e a decisão do colegiado tomada na 95.ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna do IFRR, exercício 2025 conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista - RR, 31 de dezembro de 2024.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**  
Presidente do CONSUP/IFRR

## 1 INTRODUÇÃO

Em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa n° 05, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, exercício de 2025.

O PAINT 2025 foi elaborado em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Para definição da força de trabalho alocada foram consideradas as horas individuais dos servidores que atuam da Auditoria Interna.

Os gestores das dimensões estratégicas do IFRR efetuaram a avaliação dos riscos inerentes aos macroprocessos constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028.

## 2 INSTITUIÇÃO

### 2.1 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Estado de Roraima.

Autarquia criada pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFRR é vinculado ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), e classificado na tipologia 1 (até nove campi). É composto por 1 unidade administrativa (Reitoria) e 5 campi.

Dois campi estão localizados na capital, o Campus Boa Vista e o Campus Boa Vista Zona Oeste, sendo o primeiro o mais antigo, com 30 anos de atuação. Outros dois são agrícolas, o Campus Novo Paraíso e o Campus Amajari, e se encontram, respectivamente, no sul e no norte de Roraima. Há também uma unidade de ensino instalada na região de fronteira com a Guiana: o Campus Avançado Bonfim.

### 2.2 Missão, Visão de Futuro, Valores e Propósito

**Missão:** Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

**Visão de Futuro:** Ser excelência, na Região Amazônica, como agente de transformação social por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação.

**Valores:**

- Inclusão Social
- Ética e Transparência
- Responsabilidade Socioambiental
- Gestão Democrática
- Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana

**Propósito:** Formar pessoas e disseminar inovação e tecnologia para transformar a sociedade de forma inclusiva e sustentável.

### 2.3 Finalidades, características e objetivos do IFRR

As finalidades e as competências institucionais estão definidas na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no País. São elas:

I – Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com 35 base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V – Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A Lei de criação dos institutos federais define ainda, em seu artigo 7.º, os objetivos da instituição. São eles:

I – Ministrando educação profissional e tecnológica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos;

II – Ministrando cursos de formação inicial e continuada a trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III – Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV – Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e as finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V – Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI – Ministrando em nível de educação superior:

- cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- cursos de licenciatura, assim como programas especiais de formação pedagógica, tendo em vista a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- cursos de Bacharelado em Engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e das áreas do conhecimento;
- cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, objetivando a formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado que contribuam para

promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, tendo em vista o processo de geração e inovação tecnológica.

## 2.4 Orçamento

Para o exercício de 2025, o IFRR contará com o orçamento demonstrado no Quadro 1.

**Quadro 1 - Orçamento 2025 IFRR**

Unidade Orçamentária: 26437 - Instituto Federal de Roraima	
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 210.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 18.074.522
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 561.792
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 5.217.682
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	R\$ 24.359.293
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 18.242.718
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 1.695.792
20TP - Ativos Civis da União	R\$ 97.704.838
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 12.429.776
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 289.151

Fonte: PLOA 2025, disponível em <[https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/ploa/volume2\\_momento5000\\_sioproducao\\_202408292000\\_\\_1\\_.pdf](https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/ploa/volume2_momento5000_sioproducao_202408292000__1_.pdf)> acesso em 13/11/2024

## 2.5 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NO IFRR

No IFRR, as instâncias internas de governança são o Conselho Superior (Consup) e a alta administração, composta pela reitora, pelos pró-reitores, pelos diretores sistêmicos, pelos diretores-gerais dos campi e pelo diretor do campus avançado. Já as instâncias internas de apoio à governança são o Departamento de Governança e Gestão de Riscos (Degov), a Ouvidoria, a Auditoria Interna, a Comissão de Ética, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, e o Comitê Orçamentário.

O Degov auxilia nas ações de melhoria da governança do IFRR, ou seja, de melhoria do desempenho institucional, para entregar os resultados esperados pelos cidadãos, atuando no treinamento das equipes internas sobre governança e na implementação efetiva da gestão de riscos e integridade em todas as unidades do instituto.

A Ouvidoria tem o papel de analisar as demandas dos cidadãos e encaminhar as informações solicitadas aos setores competentes, a fim de responder com clareza às reivindicações, pois as manifestações da população à Ouvidoria devem servir de diretrizes para a melhoria dos serviços da instituição.

A Auditoria Interna é responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações de controle do IFRR baseadas em riscos. O resultado das auditorias é relatado mediante o apontamento dos atos identificados e das recomendações para a melhoria dos controles internos com fragilidades.

A Comissão de Ética é encarregada de orientar e aconselhar o servidor sobre a ética profissional a ser empregada no tratamento das pessoas e do patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente a imputação ou o procedimento susceptível de censura.

O Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos é o órgão colegiado de natureza deliberativa, propositiva e consultiva que se ocupa da implementação, da execução, do monitoramento e da avaliação das políticas de governança, gestão de riscos e controles internos.

O Comitê Orçamentário, delegado pelo Conselho Superior, é o colegiado especializado, consultivo, normativo e propositivo da Reitoria no que tange às políticas orçamentárias do IFRR.

Como forma de ampliar o conhecimento sobre as estruturas de governança, bem como de suas atuações, foram criados a Cartilha das Instâncias Internas de Governança do IFRR, na qual constam as



atribuições de cada uma delas, e o Boletim de Governança, no qual são divulgadas as decisões e as deliberações do Consup, bem como as ações em desenvolvimento em cada instância de governança.

## 2.6 AUDITORIA INTERNA DO IFRR

A Auditoria Interna do IFRR está localizada na reitoria, e sua força de trabalho é composta por três servidores. Para o exercício de 2025, a Auditoria Interna não contará com recursos financeiros.

O Quadro 2 apresenta as horas individuais disponíveis para realização dos trabalhos de auditoria em 2025.

**Quadro 2 - Horas individuais**

Servidor	Horas anuais
Pâmela Priscilla da Costa Carvalho	1742
Michelle de Oliveira Barbosa	1582
Jonatas Silva Lima	1640

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

## 2.7 GESTÃO DE RISCOS

Em cumprimento à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01/2016, o IFRR criou a Política Interna de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, aprovada por meio da Resolução n.º 462/Conselho Superior, de 17 de julho de 2019. Nela estão estabelecidos conceitos, diretrizes, atribuições e responsabilidades no processo de governança, gestão de riscos e controles internos, bem como orientações sobre identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos institucionais.

Como complemento à política interna mencionada, foi criado o Manual de Gestão de Riscos do IFRR, que orienta o processo de implantação da gestão de riscos na instituição, definindo as ferramentas e os métodos para a execução do gerenciamento dos riscos inerentes aos processos organizacionais.

Para a implementação efetiva do gerenciamento de riscos no IFRR, os servidores recebem capacitação por meio do Programa Facilita, que ocorre na plataforma AVA/Moodle, na qual são treinados nas temáticas de Gestão por Processos e Gestão de Riscos. Como resultado da capacitação, são entregues processos de trabalho mapeados, modelados e com os riscos gerenciados. Os processos modelados pelos servidores durante as capacitações e validados pelo gestor competente da respectiva área são publicados no site institucional, na página do programa. As medidas de tratamento dos riscos identificados e avaliados são consignadas nos Planos de Implementação de Controles, também publicados no site institucional, na página do Degov, para monitoramento e controle social.

## 3 METODOLOGIA

A seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos foi realizada em conformidade com o item 4.1.4. do Manual de Orientações Técnicas. Os titulares das dimensões estratégicas do IFRR efetuaram a avaliação dos riscos inerentes aos macroprocessos, conforme demonstrado no Quadro 3.

**Quadro 3 - Riscos Inerentes aos macroprocessos**

Dimensão	Macroprocesso	Riscos	Impacto	Probabilidade	Nível de risco	
Ensino	Gestão do ensino	Não submissão de projetos para o Programa INOVA	5	5	25	Médio
		Não oferta das vagas para os cursos Técnicos e Graduação conforme Lei no 11.892/2008.	8	5	40	Alto
		Não atingir a relação de 20 alunos por docente	8	8	64	Alto
		Insuficiência de recursos alocados para cobrir as necessidades dos alunos assistidos, gerando exclusão de beneficiários potenciais	10	5	50	Alto

	Permanência e êxito	Falta de profissionais especializados disponíveis no mercado para atender à demanda da Educação Especial do IFRR, pelo valor ofertado.	5	8	40	Alto	
		Pouco recurso nos processos de contratação, dificultando a oferta de apoio aos alunos que necessitam do AEE	10	8	80	Extremo	
Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Promoção da pesquisa	Ausência ou inconsistência na prestação de conta do auxílio pesquisador.	8	5	40	Alto	
		Descumprimento de prazos.	5	8	40	Alto	
	Promoção da pós-graduação.	Descredenciamento de docente sem substituição por meio de credenciamento.	8	2	16	Médio	
		Baixa produção científica pelos pesquisadores em periódico de impacto.	8	5	40	Alto	
	Promoção da inovação	Pagamentos das mensalidades anuais dos depósitos de propriedade intelectual estão atualizados?	8	5	40	Alto	
		Fluxograma de processos para a gestão da propriedade intelectual está definido?	8	5	40	Alto	
		Quais atividades estão sendo desenvolvidas pela AGIF com o objetivo de aumentar a produção de novas propriedades intelectuais pelo IFRR para registro no INPI	5	5	25	Médio	
	Extensão	Gestão de Programas, Projetos, Eventos, Cursos FIC e Prestação de Serviços de Extensão.	Servidores não observarem o cumprimento das diretrizes da extensão na execução das ações de extensão.	5	5	25	Médio
			Equipe dos projetos ou programas com fomento interno ou externo não prestarem contas conforme normativos.	8	5	40	Alto
Articulação com o Mundo do Trabalho		Possibilidade de cumprimento de estágios por estudantes dos campi do IFRR sem observação ao termo de compromisso, conforme preconiza a LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.	10	5	50	Alto	
Educação a Distância	Garantir a Continuação da Educação a Distância	Recursos limitados para apoiar os Campi nas ofertas de cursos EaD com esforço próprio.	10	10	100	Extremo	
		Escassez da infraestrutura dos Polos do Instituto de Educação de Roraima (IERR).	8	8	64	Alto	
		Conectividade Limitada no estado.	5	10	50	Alto	
		Desinteresse e evasão dos estudantes.	5	5	25	Médio	
		Ingerência dos cursos em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).	10	2	20	Médio	
		Aprimorar a EAD	Recursos limitados para aquisição de equipamentos e serviços tecnológicos.	10	10	100	Extremo
	Resistência dos docentes a mudança e inovação no processo de ensino e aprendizagem na EaD.		5	5	25	Médio	
	Baixa alfabetização digital de alunos e professores;		5	10	50	Alto	

		Conectividade Limitada no estado.	5	10	50	Alto
Tecnologia da Informação	Gestão da Tecnologia da Informação	Força de trabalho insuficiente para atendimento das demandas.	8	5	40	Alto
		Ausência de planejamento e/ou previsibilidade das demandas por partes das dimensões estratégicas.	8	5	40	Alto
		Não envolvimento da área de TIC nos projetos das unidades que envolvam Tecnologia da Informação.	8	5	40	Alto
		Falta de motivação da equipe de TIC para executar a estratégia.	5	2	10	Médio
		Falta de orçamento ou elevação excessiva de custos.	8	8	64	Alto
		Perda de capacidade produtiva da área de TIC.	8	5	40	Alto
		Baixa maturidade tecnológica dos usuários impactando na segurança da informação.	8	5	40	Alto
		Baixa maturidade em governança e gestão de TIC.	5	5	25	Médio
Gestão administrativa	Manutenção e Funcionamento	Falta de recursos financeiros suficientes	8	2	16	Médio
		Ineficiência na alocação de recursos	5	2	10	Médio
		Atrasos no fornecimento de materiais	8	5	40	Alto
Gestão de pessoas	Aperfeiçoamento e Desenvolvimento dos servidores	Desvinculações das demandas reais das ações de capacitação/qualificação, que devem estar alinhadas com as demandas reais da instituição e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).	1	5	5	Baixo
		Ausência de uma avaliação rigorosa do impacto das capacitações, sendo necessário medir se as ações estão realmente melhorando o desempenho dos servidores e os resultados organizacionais.	5	8	40	Alto
		Baixa adesão e engajamento, considerando a resistência dos servidores em participar de programas de capacitação e ao mesmo tempo a escolha de cursos de capacitação não alinhados com o PDP, por entenderem não ser relevante para o desenvolvimento de ações, desempenho funcional e institucional.	5	5	25	Médio
Governança	Gestão de Riscos	Os servidores não priorizarem a participação na oficina.	3	4	12	Médio
		Os servidores não realizarem as atividades propostas na oficina.	5	3	15	Médio
		Indisponibilidade da ferramenta de Conferência Web da RNP.	3	3	9	Baixo
		Cancelamento da oficina por caso fortuito ou força maior.	3	3	9	Baixo
	Atendimento ao cidadão	Falta de informações claras aos cidadãos sobre serviços e processos do IFRR	5	8	40	Alto

	Transparência	Ausência de publicação de relatórios periódicos sobre atividades institucionais	8	5	40	Alto
Comunicação Institucional	Regulamentação das Atividades de Comunicação e Marketing Institucional	Inconsistência nas diretrizes de comunicação e marketing	10	8	80	Extremo
	Promoção /Fortalecimento da Identidade /Imagem do IFRR	Desalinhamento entre a imagem institucional projetada e a percepção do público	10	8	80	Extremo
	Fortalecimento da Comunicação Interna	Falta de alinhamento e clareza nas mensagens transmitidas internamente	8	8	64	Alto
	Realização de Ações de Aperfeiçoamento da Equipe da Ascom	Limitações orçamentárias para a realização de treinamentos e capacitações	10	8	80	Extremo
	Fomento para a Consolidação dos Canais / Produtos de Comunicação Institucional e Criação de Novos Produtos	Falta de recursos para o desenvolvimento / manutenção / atualização dos canais / produtos de comunicação	8	8	64	Alto
		Designação de equipe técnica insuficiente para elaborar o Projeto Básico (PB)	8	5	40	Alto
		Designação de equipe sem as habilitações técnicas específicas para a elaboração do projeto básico	8	5	40	Alto
		Não definir as entregas para cada profissional da equipe técnica ou estabelecer prazos inalcançáveis, ou até mesmo não definir prazos	10	8	80	Extremo
		Não entrega do projeto básico nos prazos estabelecidos	8	8	64	Alto
		Projeto básico não iniciado no prazo estabelecido	10	8	80	Extremo
		Início de qualquer procedimento sem a prévia aprovação da demanda (DFD) pela direção do Campus ou Reitoria	5	5	25	Médio
		Encaminhamento do Estudo Preliminar para a realização do Termo de Referência sem a devida aprovação da autoridade competente	5	5	25	Médio
		Elaboração de Estudos preliminares deficientes	8	8	64	Alto
		Objeto não definido de forma clara e sucinta	10	5	50	Alto
		Desenvolvimento de Termo de Referência por profissionais que não pertençam a área de engenharia e arquitetura	8	5	40	Alto
		Elaboração de Termo de Referência em desacordo com os modelos da AGU e/ou peças técnicas já elaboradas pelo Deteo	5	5	25	Médio

Planejamento e  
Desenvolvimento  
Institucional

Gestão de Obras e  
Serviços de Engenharia

Desenvolvimento do programa de necessidades sem todos os elementos necessários à compreensão do que se pretende projetar	8	8	64	Alto
Elaboração de Projeto Básico inadequado ou incompleto, sem os elementos necessários e suficientes para caracterizar a obra	8	10	80	Extremo
Erros na elaboração das peças técnicas do orçamento da obra ou serviço de Engenharia	5	8	40	Alto
Ausência de Anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade Técnica relativas ao orçamento e projetos de engenharia e arquitetura	5	10	50	Alto
Elaboração cronograma físico-financeiro paradigma, tipo Gantt, sem dimensionamento adequado de prazos e ausência de precedência explícita das atividades	5	8	40	Alto
Falta de compatibilização do Projeto Básico	5	10	50	Alto
Projeto executivo elaborado incompleto ou com de erros de detalhamento	8	8	64	Alto
Ausência de Licença Prévia Ambiental, quando exigível.	5	2	10	Médio
impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante	5	5	25	Médio
Atrasos na obtenção de: licença de instalação; alvará de construção e ART/RRT/TRT de execução.	5	8	40	Alto
Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante	5	5	25	Médio
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes	5	5	25	Médio
Não registrar responsabilidade técnica da fiscalização e deixar de anexar nos autos a ART/RRT ou TRT de fiscalização	5	8	40	Alto
Permissão do início da obra sem as placas de identificação exigíveis pelo Conselho Profissional e pelas normas do Estado	2	2	4	Baixo
Não acompanhamento da obra pelo responsável técnico apresentado na licitação (sem a devida capacitação técnica e autorização da Administração)	5	5	25	Médio
Inassiduidade do responsável técnico no acompanhamento da obra ou serviço de engenharia	8	8	64	Alto
Alteração de regime de empreitada sem a devida alteração contratual	5	5	25	Médio

	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	5	5	25	Médio
	Carência de equipe técnica para fiscalização de contratos de serviços técnicos	5	2	10	Médio
	Não preenchimento de Diário de Obra ou preenchimento com inconsistente;	5	8	40	Alto
	Realizar incorretamente a medição dos serviços executados ou medir serviços inexistentes caracterizando superfaturamento;	8	5	40	Alto
Gestão do Planejamento Integrado e Participativo	Não alcance dos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico*	10	2	20	Médio
Garantia da Qualidade e da Confiança das Informações Institucionais, bem como da Conformidade com a Regulação Educacional.	Descumprimento dos prazos de preenchimento dos censos da educação.*	5	1	5	Baixo
Gestão do Processo de Autoavaliação Institucional em Conformidade com a Regulação Educacional	Baixo índice de respondentes no questionário de autoavaliação institucional*	8	5	40	Alto

\*Elaborado pela Auditoria Interna

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão, Diretoria de Políticas de Educação a Distância, Diretoria de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Gestão de Pessoas, Departamento de Governança, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Departamento Técnico de Engenharia e Obras, Auditoria Interna.

A avaliação de riscos foi realizada por meio dos critérios de impacto e probabilidade, com utilização das escalas disponíveis nos Anexos A e B do Manual de Orientações Técnicas.

Para a classificação dos níveis de riscos foi utilizada a escala empregada pelo Tribunal de Contas da União, conforme demonstrado no Quadro 4.

#### Quadro 4 - Classificação de níveis de risco

Baixo	Médio	Alto	Extremo
0 - 9,99	10 - 39,99	40 - 79,99	80 - 100

Fonte: Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos (BRASIL, 2018).

A hierarquização foi realizada mediante a soma dos índices de níveis de riscos de cada dimensão estratégica. Após o cálculo, os objetos de auditoria foram ordenados conforme o Quadro 5.

#### Quadro 5 - Hierarquização dos objetos de auditoria

Dimensão	Resultado da soma
Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1384
Educação a Distância	484
Comunicação Institucional	368
Ensino	299
Tecnologia da Informação	299
Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	241
Governança	125
Extensão	115
Gestão de pessoas	70

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

#### 4 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Em 2025 serão realizadas quatro avaliações, sendo três selecionadas com base em avaliação de riscos. Para definição da quantidade de avaliações a serem realizadas, levou-se em consideração as horas individuais disponíveis mensalmente, destinando o maior número de horas para o objeto de maior risco.

A avaliação do ensino foi selecionada considerando a sua relevância para o atingimento dos objetivos do IFRR, em que pese a dimensão Comunicação Institucional deter maior nível de risco, conforme disposto no Quadro 5.

Considerando que a última avaliação da gestão do ensino ocorreu no exercício de 2017, faz-se necessária a realização de uma nova avaliação, a fim de auxiliar a gestão no alcance das metas estabelecidas no PDI 2024 - 2028.

O Quadro 6 apresenta os serviços de auditoria a serem realizados no exercício de 2025.

**Quadro 6 - Serviços de auditoria**

Serviço	Objeto	Objetivo	Período	Carga horária	Origem da demanda
Avaliação	Ensino	Avaliar a gestão da permanência e êxito	3 de fevereiro a 30 de abril	516 horas	Seleção baseada em risco
Outros	Parecer sobre a prestação de contas	Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2024 e emissão do parecer da Auditoria Interna	1º a 30 de abril	100 horas	Obrigação normativa
Avaliação	Obras e serviços de engenharia	Avaliar a gestão de obras e serviços de engenharia	2 de maio a 29 de agosto	1112 horas	Seleção baseada em risco
Avaliação	Educação a Distância	Avaliar a gestão da Educação a Distância, em relação a infraestrutura e oferta de cursos	1º de setembro a 30 de dezembro	990 horas	Seleção baseada em risco

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Para o exercício de 2025 estão previstas ações de monitoramento que contemplam os trabalhos realizados em exercícios anteriores, além do acompanhamento das recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União, e das recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União.

Dentre as ações de gestão interna da Auditoria Interna, está prevista a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT do exercício de 2024, do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT do exercício de 2026, além dos relatórios trimestrais de avaliação do Plano Anual de Trabalho.

O Quadro 7 apresenta a previsão de alocação da força de trabalho para o exercício de 2025.

**Quadro 7 - Alocação da força de trabalho**

Serviços de auditoria	Capacitação	Monitoramento	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Gestão interna	Demandas extraordinárias	Total
2718 horas	240 horas	310 horas	220 horas	210 horas	1076 horas	190 horas	4964 horas

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 31/12/2024 13:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322194

Código de Autenticação: 92857cc136







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Conselho Superior  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,  
www.ifrr.edu.br

**Resolução CONSUP/IFRR N° 817, de 3 de janeiro de 2025.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente do IFRR Campus Avançado Bonfim.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, deste Conselho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução nº 716/CONSELHO SUPERIOR, de 04 de Janeiro de 2023 (Organização Didática do IFRR), a Resolução nº 682/CONSELHO SUPERIOR, de 16 de julho de 2022 (Regulamento sobre elaboração de projeto pedagógico de cursos do IFRR), bem como o constante no Processo n.º 23231.001247.2024-19, e a decisão do colegiado tomada na 95ª sessão plenária, realizada em 19 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) *Campus* Avançado Bonfim, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 3 de janeiro de 2025.

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**  
Presidente do CONSUP

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**

**Bonfim - RR**

**2024**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Getúlio Marques Ferreira

**REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

Nilra Jane Filgueira Bezerra

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

Aline Cavalcante Ferreira

**DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM**

Maria Eliana Lima dos Santos

**DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM**

Claudete Correa dos Santos

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**

à definir

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

Antoniél Almeida de Castro

Claudete Correa dos Santos

Clinton Junior George

Edineide Cristina Alexandre de Souza

## LISTA DE FIGURAS, TABELAS E QUADROS

Figura 1: Representação dos cinco campi do IFRR e a Reitoria.....	8
Figura 2: Mapa de Roraima Identificando os Cinco Campi do IFRR e os Polos de EAD.....	13
Figura 3: Linha de Representação Temporal das Cinco Etapas da História do IFRR.....	15
Figura 4: Representação gráfica do processo formativo.....	32
Quadro 1: Estrutura do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.....	88
Quadro 2: Equipamentos disponíveis para o curso.....	89

## SUMÁRIO

### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 6**

### **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO 7**

#### **1. APRESENTAÇÃO 8**

- 1.1. Perfil Institucional 8
- 1.2 Missão, visão de futuro e valores do IFRR 10
  - 1.2.1 Missão 10
  - 1.2.2 Visão de Futuro 10
  - 1.2.3 Valores 11
  - 1.2.4 Propósito 12
- 1.3 Representação temporal das cinco etapas da história do IFRR 12
- 1.4 Histórico do Campus Avançado Bonfim 15

#### **2. JUSTIFICATIVA 18**

#### **3. OBJETIVOS 20**

- 3.1 Objetivo Geral 20
- 3.2 Objetivos Específicos 21

#### **4. REGIME LETIVO 21**

#### **5. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO 21**

- 5.1 Requisitos de acesso 21
- 5.2 Requisitos de permanência 23
- 5.3 Requisitos de mobilidade acadêmica 25

#### **6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO 26**

- 6.1 Área de atuação do egresso 26
- 6.2 Acompanhamento do egresso 27

#### **7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 27**

- 7.1 Estrutura Curricular 30
- 7.2 Representação Gráfica do Processo Formativo 32
- 7.3 Ementário 33
- 7.4 Terminalidade - Saídas Intermediárias 53

#### **8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) 53**

#### **9. PRÁTICA PROFISSIONAL 53**

- 9.1 Prática Profissional Supervisionada 53
- 9.2 Estágio Profissional Supervisionado 54
- 9.3 Projetos 55
- 9.4 Prática Profissional Integrada 55

#### **10. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACCs) 56**

#### **11. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS 56**

#### **12. ATIVIDADES A DISTÂNCIA 58**

#### **13. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E EXTENSÃO 59**

#### **14. APOIO AO DISCENTE 60**

- 14.1 Atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais 62
- 14.2 Assistência Estudantil 65

14.3 Apoio Pedagógico 66

**15. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICs) 67**

**16. CONSELHO DE CLASSE 68**

**17. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO 69**

17.1 Do processo de ensino-aprendizagem 69

17.2 Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores 75

17.3 Procedimentos de avaliação do curso 76

17.4 Sistema de Avaliação Institucional 77

**18. POLÍTICAS DE INCLUSÃO 78**

18.1 Política de Educação para os Direitos Humanos 78

18.2 Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais 80

18.3 Política de Educação Ambiental 81

18.4 Política de Inclusão Social e Atendimento à Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida 82

**19. PERFIS DAS EQUIPES DOCENTE, TÉCNICO-PEDAGÓGICA E TÉCNICO- ADMINISTRATIVO 84**

19.1 Corpo Docente 84

19.2 Equipe Técnico-Pedagógica 86

19.3 Corpo Técnico-administrativo 87

**20. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA 88**

**21. DIPLOMAS E CERTIFICADOS 90**

**22. REFERÊNCIAS 90**

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome do IF/*campus*: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima –*Campus* Avançado Bonfim (CAB)

CNPJ: não possui.

Eixo Tecnológico de atuação do *campus*: Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Recursos Naturais.

Esfera Administrativa: Federal

Endereço completo: Avenida Tuxaua Farias, Quadra G-01, Bairro:13 de Maio, Bonfim, Roraima. CEP: 69.380-000

Telefone (s)/Celular: 98420-9362.

Site do *campus*: bonfim.ifrr.edu.br

Reitora: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Romildo Nicolau Alves

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Diretora do *campus*: Maria Eliana Lima dos Santos

Diretora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *campus*: Claudete Correa dos Santos

Equipe de Elaboração do PPC:

[PORTARIA Nº 3378/GSB-CAB/IFRR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024](#)

Claudete Correa dos Santos (1089732) - Presidente;

Antoniél Almeida de Castro (3413607);

Clinton Junior George (2127227); e

Edineide Cristina Alexandre de Souza (1350960).

## **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

Denominação do curso: Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Modalidades de oferta: presencial

Turno de funcionamento: Poderá ser ofertado no turno matutino, vespertino e/ou noturno.

Periodicidade de oferta: Anual

Número de vagas ofertadas: de 35 a 105 vagas.

Carga horária máxima do curso: 1.200 (mil e duzentas) horas de componentes curriculares obrigatórios + 40 (quarenta) horas para componente curricular optativo, totalizando 1.240 (mil e duzentas e quarenta) horas.

Carga horária total obrigatória: 1200 (mil e duzentas) horas

Regime Letivo: Modular

Título outorgado: Técnico (a) em Informática

Proposta: de aprovação

Duração prevista: 03 (três) semestres

Integralização curricular mínima e máxima: 03 (três) semestres e 06 (seis) semestres.

Coordenador(a) do Curso: à definir

Resolução de Autorização de Funcionamento:



# 1. APRESENTAÇÃO

## 1.1. Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Estado de Roraima.

Autarquia criada pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFRR é vinculado ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), e classificado na tipologia 1 (até nove *campi*). É composto por 1 unidade administrativa (Reitoria) e 5 *campi*, representados na figura 1.

Figura 1: Representação dos cinco *campi* do IFRR e a Reitoria



Os *campi* são situados em regiões estratégicas para atender aos 15 municípios do estado de Roraima, distinguindo-se pela capilaridade e interiorização. Dois *campi* estão localizados na capital, o *Campus* Boa Vista e o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, sendo o primeiro o mais antigo, com 30 anos de atuação. Outros dois são agrícolas, o *Campus* Novo Paraíso e o *Campus* Amajari, e se encontram, respectivamente, no sul e no norte de Roraima. Há também uma unidade de ensino instalada na região de fronteira com a Guiana: o *Campus* Avançado Bonfim.

Essa localização estratégica do IFRR leva-o a atender a diferentes realidades produtivas, sociais e culturais locais, alcançando aqueles que jamais haviam tido acesso à educação profissional, pública e de qualidade. Dessa forma, a instituição tem estudantes de 8 etnias de Roraima, Ingarikó/Patamona, Macuxi, Taurepang, Wai-Wai, Ye'kuana/Maiongong, Sapará, Wapixana e Yanomami, e de 2 etnias do Amazonas: Baré e Tikuna. Contempla, além disso, ribeirinhos, trabalhadores camponeses da agricultura familiar, extrativistas com viés ecológico e demais populações amazônicas de pertencimento etnoterritorial sustentável.

Com o planejamento do desenvolvimento institucional e da oferta de cursos alicerçados na gestão democrática e participativa, com atuação privilegiada das comunidades, o IFRR alinha ensino, extensão, pesquisa e inovação a fim de atender às especificidades e demandas das comunidades, contribuindo com o desenvolvimento desses arranjos, principalmente, onde não estão consolidados.

A gestão democrática, característica do IFRR, é praticada de forma paritária, considerando os três segmentos da comunidade acadêmica: estudantes, docentes e técnicos administrativos. Os estudantes estão no centro do processo educativo e compõem as principais instâncias colegiadas e os fóruns consultivos e deliberativos. Os planejamentos institucionais são construídos com a participação da comunidade acadêmica, e as decisões orçamentárias realizadas de forma colegiada pelo Comitê Orçamentário, respeitando-se rigorosamente os princípios da administração pública.

No IFRR, a dimensão ensino é orientada filosoficamente pelo Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e operacionalizada por meio da Organização Didática (OD). Por concepção político-pedagógica, a excelência acadêmica é entrelaçada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essas três dimensões devem promover transformação social, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos, socioeconômicos e culturais locais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

A pesquisa engloba a inovação e busca a aplicação imediata do conhecimento produzido para a superação de problemas presentes na sociedade, tendo o interesse público como seu orientador principal. Esse conhecimento, contudo, é produzido mediante a interação dialógica com as comunidades e, por isso, está indissociavelmente ligado às atividades de ensino e extensão.

A extensão se consolida mediante a articulação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, constituindo-se num processo educativo e investigativo que possibilita a inserção no território, a integração com o mundo do trabalho e com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, promovendo o desenvolvimento de tecnologias socialmente referenciadas e contribuindo com produção de conhecimento a partir do vínculo entre o saber acadêmico e o saber popular. A extensão também revela a prática social por meio de projetos e programas, com acesso mediante editais, publicados anualmente, beneficiando estudantes com bolsas custeadas com orçamento institucional, além de projetos de fluxos contínuos sem auxílio de bolsas.

A pesquisa e a extensão são potencializadas pela Agência de Inovação do IFRR, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimentos e de tecnologias por intermédio da articulação entre a instituição e a sociedade, apresentando soluções inovadoras voltadas à economia popular e solidária, ao cooperativismo, ao empreendedorismo e à produção cultural, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento integrado e sustentável de Roraima.

## **1.2 Missão, visão de futuro e valores do IFRR**

A missão, a visão e os valores do IFRR são os elementos que nortearão as ações da instituição por todo o quinquênio de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Por isso, ressalta-se a importância de sua inclusão no perfil institucional.

A missão define o motivo da existência da instituição; a visão, o que ela pretende ser; e os valores, os princípios que guiarão toda a sua atuação. Segue-se a declaração do instituto:

### **1.2.1 Missão**

A missão é a declaração que expressa a razão de existir do IFRR. Mais que isso, ela deve estar traduzida nas pessoas, no trabalho que realizam na instituição e no porquê o fazem.

*Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.*

Nessa linha de pensamento, a missão, acima descrita, busca fortalecer e orientar a ação dos principais atores institucionais.

### **1.2.2 Visão de Futuro**

A visão de futuro reflete a transformação que o IFRR deseja alcançar no cumprimento de sua missão. Assim, no fim do quinquênio 2024-2028, a instituição pretende:

*Ser excelência na Região Amazônica, como agente de transformação social por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação.*

Nesse sentido, a visão de futuro, estabelecida acima, tem as seguintes características: transmitir uma noção de direção, apresentar uma noção de destino, ser positiva e inovadora; ser desafiadora, mas viável, e ser compartilhada e apoiada por todos.

### **1.2.3 Valores**

Os valores são convicções e premissas dominantes da organização que formam o seu código de conduta. Portanto, devem inspirar o comportamento das pessoas e nortear a gestão estratégica. Assim, os valores que foram definidos para este quinquênio e que deverão ser compartilhados pela instituição são:

- Inclusão Social
- Ética e Transparência
- Responsabilidade Socioambiental
- Gestão Democrática
- Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana.

Seguem-se as interpretações gerais desses conceitos:

#### **Inclusão Social:**

Criar condições equitativas para que o público-alvo tenha acesso às oportunidades disponibilizadas pela instituição, independentemente de suas diferenças sociais, econômicas, culturais ou físicas, promovendo a diversidade e mitigando as barreiras que possam excluir determinados grupos.

#### **Ética e Transparência:**

Atuar com princípios morais e comportamentos corretos e justos, assim como prestar informações relevantes, de forma clara e acessível, garantindo que as ações e as decisões sejam compreendidas pelo público, construindo a confiança, promovendo a responsabilidade e mantendo padrões elevados de conduta.

#### **Responsabilidade Socioambiental:**

Incluir, nas vivências do instituto, práticas que promovam a sustentabilidade, a conservação dos recursos naturais e o respeito às comunidades locais, buscando equilibrar o desenvolvimento com a preservação do meio ambiente, praticando a gestão responsável dos impactos sociais e ambientais decorrentes das atividades da instituição.

#### **Gestão Democrática:**

Promover práticas administrativas e de tomadas de decisão que envolvam a participação ativa e representativa de diversos membros da comunidade acadêmica, incluindo seus diferentes atores, nos processos decisórios, garantindo que a gestão seja realizada de maneira colaborativa e justa.

#### **Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana:**

Comprometer-se com o respeito e a valorização da diversidade de identidades, culturas, opiniões e características individuais, preservando a dignidade humana, assegurando que todas as pessoas sejam tratadas com igualdade, justiça e respeito, independentemente de suas diferenças.

#### **1.2.4 Propósito**

Outro elemento norteador que fará parte das práticas de gestão do IFRR é o propósito institucional. A declaração do propósito, que vem a seguir, é a contribuição que a área ou a organização traz para a vida dos outros e o impacto dessa contribuição ao longo do tempo:

*Formar pessoas e disseminar inovação e tecnologia para transformar a sociedade de forma inclusiva e sustentável.*

#### **1.3 Representação temporal das cinco etapas da história do IFRR**

A educação profissional no Brasil teve início em 1909, quando o então presidente da República, Nilo Peçanha, criou as Escolas de Aprendizes Artífices.

Com o decorrer dos anos, várias foram as mudanças ocorridas, até que, em 2008, o Ministério da Educação instituiu, por meio da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Em 2018, a Rede Federal já era composta por 38 institutos federais, incluindo o IFRR, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 escolas técnicas vinculadas a universidades federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná e o Colégio Pedro II.

Ao longo de 30 anos de existência, o IFRR tem sua trajetória marcada por várias mudanças, que agregaram aprendizagens importantes para o desenvolvimento institucional, tornando-o referência na oferta de educação pública gratuita de qualidade em todos os rincões do Estado de Roraima, promovendo a inclusão social de jovens e adultos por meio de ações de formação e qualificação profissional.

Figura 2: Mapa de Roraima Identificando os Cinco *Campi* do IFRR e os Polos de EAD



Fonte: IFRR

A figura 2 apresenta a localização estratégica das seis unidades do IFRR ao longo do território roraimense. O texto a seguir traz, de forma resumida, a história da instituição ao longo de 30 anos de contribuição. Ela se divide em cinco etapas:

#### **Etapa 1: Escola Técnica de Roraima Integrante da Rede de Ensino do Território Federal de Roraima**

Implantado como Escola Técnica em 1986, o IFRR começa suas atividades em 1987 com apenas dois cursos técnicos: Eletrotécnica, com 105 estudantes, e Edificações, com 70 estudantes. As instalações funcionavam em dois blocos cedidos pela Escola do Magistério.

#### **Etapa 2: Escola Técnica de Roraima Integrante do Sistema de Ensino do Estado de Roraima**

Em 21 de dezembro de 1989, por meio do Parecer 26/89, o Conselho Territorial de Educação (CTE-RR) autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima; aprova o Regimento Interno desta e as grades curriculares dos dois cursos técnicos ofertados por ela, validando todos os atos escolares anteriores ao regimento. Até 1993, a instituição funcionava nas instalações da Escola Técnica de Roraima. O quadro funcional era composto por 12 docentes e 11 técnicos administrativos.

#### **Etapa 3: Escola Técnica Federal de Roraima**

Em 30 de junho de 1993, sob a Lei 8.670, publicada no Diário Oficial da União 123, de 1.º de julho de 1993, no governo do então presidente da República, Itamar Franco, é criada a Escola Técnica Federal de Roraima, cuja implantação, na prática, se dá pela transformação da Escola Técnica do ex-Território Federal de Roraima.

O quadro funcional era composto por 226 servidores, sendo 113 professores e 113 técnicos. A partir de 1994, a Escola Técnica Federal de Roraima, por meio do Programa de Expansão de Cursos, implanta os cursos Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, assim como o ensino fundamental – de 5ª a 8ª série –, atendendo 213 estudantes, distribuídos em seis turmas. Em 1999, essa modalidade de ensino foi extinta.

#### **Etapa 4: Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima**

Com a transformação em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (Cefet-RR), por meio do Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, à comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da educação profissional, oferecendo cursos profissionalizantes nos níveis básico, técnico e superior.

O curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta de implantação vinculada à de transformação da ETF-RR em Cefet-RR. Em 2005, o governo federal, por intermédio do Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de unidades descentralizadas (Uneds) em diversas unidades da Federação, sendo o Estado de Roraima contemplado, na fase I, com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no Município de Caracaraí, sul do estado.

Em agosto de 2007, iniciam-se as atividades pedagógicas da unidade com 210 estudantes matriculados no curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, incluindo uma turma do Proeja. Já na segunda fase do plano de expansão, o Cefet-RR foi contemplado com outra Uned, desta vez no Município do Amajari, no norte do estado.

## Etapa 5: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

No dia 29 de dezembro de 2008, o presidente da República sanciona a Lei nº 11.892, criando 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia, concretizando, assim, um salto qualitativo na educação voltada a milhares de jovens e adultos em todas as unidades da Federação.

A partir dessa data, o Cefet-RR é transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com três *campi*: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari. Em 2011, por meio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, a instituição foi contemplada com mais um *campus*: o Boa Vista Zona Oeste, com sede na capital. O último a ser implantado foi o *Campus* Avançado Bonfim, cuja autorização para funcionamento se deu em 2015. As cinco etapas descritas acima estão representadas na figura 3:

Figura 3: Linha de Representação Temporal das Cinco Etapas da História do IFRR.



Fonte: IFRR

### 1.4 Histórico do *Campus* Avançado Bonfim

O processo de criação do *Campus* Avançado Bonfim (CAB), iniciou-se em outubro de 2012, quando o MEC solicitou à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) a realização de um estudo detalhado acerca de critérios para a distribuição de 40 (quarenta) Unidades de Educação Profissional da Rede Federal. Após a realização deste estudo, o IFRR apresentou os municípios com potencialidades para receberem as Unidades de Educação Profissional, por ordem de prioridade: Bonfim, Rorainópolis, Mucajaí, Cantá e Pacaraima.

Na noite do dia 25 de junho de 2013, o Reitor do IFRR, Prof. Ademar de Araújo Filho, participou de uma sessão plenária, na Câmara de Vereadores do Município de Bonfim, para apresentar o Projeto de Implantação do CAB, destacando que, de acordo com as características do município e de seu entorno, o *Campus* seria projetado para desenvolver atividades e ações voltadas para a realidade dos arranjos produtivos locais, tendo em vista a melhoria qualitativa dos serviços. Após a explanação, foi aberta a votação para os vereadores, que decidiram, por unanimidade, pela doação de um terreno contendo uma estrutura mínima de edificação para o IFRR construir o CAB.

Em 23 de julho de 2013, para dar continuidade aos trâmites da doação, o reitor do IFRR recebeu no Gabinete da Reitoria, a prefeita do Município de Bonfim, Senhora Lizete Spies, para oficializar a assinatura do termo de cessão do terreno onde seria construído o prédio do *Campus* Avançado Bonfim. Após a assinatura do termo de cessão de doação de terreno entre a Prefeitura Municipal de Bonfim e o IFRR, foi apresentada à comunidade do Município, a previsão de início das atividades de oferta de cursos técnicos para o segundo semestre de 2014 e que o mesmo funcionaria provisoriamente na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, cedida pelo Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria Estadual de Educação e Desporto.

Conforme havia sido previsto, no segundo semestre de 2014, tiveram início as atividades de oferta de cursos técnicos pelo CAB. Mais precisamente em agosto de 2014, foi publicado um edital ofertando vagas para o Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. Importante destacar que o MEC publicou a autorização de funcionamento do CAB através da Portaria nº. 27, de 30 de janeiro de 2015 (BRASIL, 2015), sendo que neste período o *Campus* estava vinculado ao *Campus* Boa Vista (CBV). No entanto, a partir de 26 de julho de 2016, através da Portaria nº.1326/2016/REITORIA/IFRR (IFRR, 2016), o CAB passou a ser vinculado administrativamente à Reitoria/IFRR.

Nos anos seguintes o CAB ofertou vagas nos seguintes cursos: Técnico em Agronegócio, Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Administração Subsequente. Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC: Língua Brasileira de Sinais - Libras, Auxiliar de Secretaria Escolar, Assistente de Vendas, Operador de Computador e Auxiliar de

Administração dentre outros.

Em 2021, no primeiro semestre o CAB ofertou os cursos Técnicos em Agricultura e Guia de Turismo, também ofertou diversos Cursos de Formação Inicial e Continuada de 40 horas: Marketing Pessoal, Conhecendo o Comércio Exterior, Qualidade no atendimento ao Turista, A Arte de Falar em Público e Técnicas de Vendas e Negociação. No segundo semestre de 2021 foram ofertados Cursos de Formação Inicial e Continuada de 160 horas: Piscicultor e Assistente Financeiro e o curso Técnico em Administração no município de Normandia/RR.

No ano de 2022, por meio de acordo de cooperação técnica com a Secretaria Estadual de Educação, o CAB Iniciou a oferta dos Cursos Técnicos em Administração e Agroecologia na modalidade concomitante ao Ensino Médio, atendendo 103 estudantes do Colégio Militarizado Aldébaro José Alcântara, localizado no Município de Bonfim/RR. No mesmo ano, também foram ofertados os cursos FICs de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (EAD) e Recepcionista (EAD).

Em 2023, foram fechados acordos de cooperação técnica com as prefeituras municipais de Amajari, Mucajaí e Uiramutã, sendo ofertados o Curso Técnico em Administração Subsequente em Uiramutã e o Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente em Amajari e Mucajaí, ambos na modalidade a distância. Também, por meio do acordo de cooperação técnica com a prefeitura municipal de Normandia, ofertou-se o Curso Técnico em Magistério Indígena Subsequente, curso pioneiro na rede federal e atendendo 86 professores do Magistério Indígena das regiões Baixo Cotingo e Raposa Serra do Sol de Normandia. Foram ofertados o Curso FIC de Educador Indígena, formando 178 estudantes e o curso FIC de Auxiliar Administrativo.

Até meados de 2024, o CAB já formou mais de 1.200 (um mil e duzentos) estudantes em cursos técnicos na forma subsequente (presencial e à distância) e em cursos de Formação Inicial e Continuada. Além do desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Iniciou a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, primeiro curso superior do campus, cursos FICs de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros e Operador de Computador. Com o estabelecimento de sua sede e melhoria das instalações físicas e fortalecimento do quadro de profissionais, o CAB vem aumentando o número de vagas e atendendo a comunidade nos três turnos, com cursos nos Eixos de Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Recursos Naturais.

O curso Técnico em Informática subsequente, pertencente ao eixo de Informação e Comunicação, tem como objetivo formar profissionais aptos a desenvolver, implantar e gerenciar soluções tecnológicas para diferentes demandas de tecnologia da informação. O curso é voltado para egressos do ensino médio que desejam obter qualificação técnica em um curto período, proporcionando conhecimentos em programação, redes de computadores, desenvolvimento de sistemas, e suporte técnico. O curso está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica (DCNs), que destacam a articulação entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, cujos os princípios norteadores incluem: Integração entre teoria e prática, foco no desenvolvimento de competências, inclusão social e respeito à diversidade, atualização tecnológica. A proposta do curso está fundamentada na DCNs (Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), Decreto nº 5.154/2004, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) segue essas normativas para garantir a qualidade e a relevância da formação oferecida.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O mundo experimentou uma verdadeira transformação com o avanço das tecnologias da informação, gerando impactos profundos não apenas no setor econômico, mas em todas as esferas da sociedade. A conexão global de ideias e culturas, possibilitada pela internet, modificou significativamente os modos de produção, a relação entre produtores e consumidores, as interações sociais e a maneira como o conhecimento é construído e compartilhado. Atualmente, é difícil imaginar o mundo sem a tecnologia da informação. Entretanto, a indústria de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) continua em pleno desenvolvimento, expandindo-se para todos os setores da economia global. Como consequência dessa evolução, o mercado de trabalho passou a demandar tecnologias mais inovadoras e profissionais cada vez mais capacitados para operá-las.

Nesse cenário, destaca-se a figura do Técnico em Informática, que assume um papel de crescente relevância no mercado. O mercado de trabalho na área de tecnologia da informação tem mostrado um crescimento significativo, com demanda crescente por profissionais que dominem habilidades técnicas relacionadas ao desenvolvimento de software, redes de computadores, manutenção de sistemas e automação.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa de opinião pública para identificar a demanda por novos cursos no *Campus* Avançado Bonfim (CAB). A pesquisa foi estruturada com base nos eixos tecnológicos definidos pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), que regulamenta a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio. Dentre os eixos avaliados, o de Informação e Comunicação se destacou como uma área de interesse, evidenciando a necessidade de ampliar a oferta de cursos nesse campo para atender às demandas da comunidade e promover o desenvolvimento regional.

Diante deste quadro, o IFRR –*Campus* Avançado Bonfim optou por oferecer o Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio na modalidade Presencial, visando a formação de estudantes que absorvam o conteúdo

profissionalizante, capacitando-os para adentrar o mundo do trabalho. Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) incluiu a implementação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, com a finalidade de atender às necessidades do mercado de trabalho regional e formar profissionais qualificados para os desafios tecnológicos atuais. Além disso, essa iniciativa aumentará as oportunidades de emprego na região, promoverá o desenvolvimento tecnológico e preparará os estudantes para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

O Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio pretende atender as tendências do mercado local, assim como as expectativas dos futuros profissionais interessados em ingressar no mercado de trabalho, considerando tanto as rápidas mudanças tecnológicas como as tendências regionais, além das necessidades da vida do indivíduo, visando à formação de um cidadão competente técnico e eticamente, capaz de lidar com mudanças decorrentes das inovações científicas e tecnológicas e de sua aplicação na sociedade.

Por fim, a inserção do curso técnico em Informática no *Campus* Avançado Bonfim promoverá a inclusão social e digital da população local, oferecendo aos jovens e adultos a oportunidade de acesso à formação profissional e tecnológica de qualidade. O desenvolvimento desse curso contribuirá não apenas para a capacitação de novos profissionais, mas também para a redução das desigualdades sociais e a promoção de uma educação transformadora que possibilite a emancipação social e econômica dos indivíduos.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

O Curso Técnico em Informática Subsequente do IFRR –*Campus* Avançado Bonfim tem como objetivo formar técnicos em Informática, oferecendo um ambiente integrador para o sucesso no aprendizado, com foco no desenvolvimento do conhecimento coletivo, espírito crítico, autonomia e pesquisa. Além de proporcionar uma formação integral do estudante, o curso prepara para o exercício profissional, capacitando-o a desenvolver e operar sistemas de computadores, sempre atento às novas linguagens e tecnologias. Promove também a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico para enfrentar os desafios do mercado de trabalho de forma criativa e eficiente.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- a) Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento;
- b) Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática;
- c) Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais;
- d) Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados; e
- e) Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais.

### **4. REGIME LETIVO**

- a) número total de vagas anuais: de 35 a 105 estudantes.
- b) número de turmas: 01 (uma) a 03 (três) turmas.
- c) carga horária do curso (em horas-relógio): 1.200 (mil e duzentas) horas de componentes curriculares obrigatórios + 40 (quarenta) horas para componente curricular optativo, totalizando 1.240 (mil, duzentas e quarenta) horas.
- d) período letivo: modular
- e) tempo mínimo e máximo para a integralização do curso: 03 (três) semestres e 06 (sestres).

### **5. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO**

#### **5.1 Requisitos de acesso**

O acesso ao Curso Técnico em Informática, subsequente ao ensino médio, ocorrerá por meio de Processo Seletivo regido por edital, destinado exclusivamente àqueles que tenham concluído o Ensino Médio, obrigatoriamente até a data da matrícula.

O Processo Seletivo será oferecido a candidatos que tenham certificado de conclusão do ensino médio, obtido em cursos regulares; na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

A realização do Processo Seletivo estará a cargo de Comissão específica do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim

designada para esse fim. A essa Comissão caberá a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo, bem como de fornecer todas as informações a ele pertinentes por meio de Edital público.

As vagas do Processo Seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

- I – Ações afirmativas;
- II– Ampla concorrência; e
- III – Pessoa com Deficiência.

As vagas serão distribuídas de acordo com o previsto na Lei nº 12.711/2012, e as alterações definidas na Lei 14.723 de 13/11/2023, e demais legislações vigentes.

## 5.2 Requisitos de permanência

Com a finalidade de garantir a permanência e o êxito acadêmico, o *Campus* Avançado Bonfim alocará recursos em sua matriz orçamentária para o desenvolvimento de ações previstas nas políticas de permanência e êxito do IFRR, as quais visam propiciar condições necessárias a uma formação técnica de qualidade, socialmente referenciada, cidadã e em diálogo com o mundo do trabalho.

De acordo com o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Resolução CONSUP/IFRR nº 657/2022, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Política de Assuntos Estudantis dar-se-á mediante o estabelecimento de um conjunto de princípios e diretrizes implementados por meio de programas, projetos e ações que visam assegurar aos estudantes a permanência e o êxito acadêmico, na perspectiva de formar cidadãos, críticos, reflexivos, políticos e éticos, para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

A Política de Assistência Estudantil será estruturada pelo Comitê de Assistência Estudantil e pelo Grupo de Trabalho da Assistência Estudantil (GTAE), que são órgãos de apoio à Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil e às equipes de Assistência Estudantil dos campi.

Segundo o artigo 11 da Resolução CONSUP/IFRR nº 657/2022, a Política de Assistência Estudantil do IFRR será operacionalizada por meio dos seguintes programas:

- I. Programa de Auxílio Moradia Estudantil;
- II. Programa de Auxílio Alimentação;
- III. Programa de Auxílio Transporte;
- IV. Programa de Atenção e Promoção à Saúde;
- V. Programa de Inclusão Digital;
- VI. Programa de Incentivo ao Esporte;
- VII. Programa de Incentivo e Promoção à Cultura e Arte;
- VIII. Programa de Auxílio Creche;
- IX. Programa de Apoio à Participação em Eventos;
- X. Programa de Auxílio a Material Didático-Pedagógico;
- XI. Programa de Apoio Pedagógico;
- XII. Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação;
- XIII. Programa de Apoio ao Estudante na Modalidade EaD.

O acesso aos programas de Assistência Estudantil com repasse de auxílio financeiro ou da utilização de serviços, dar-se-á mediante processo seletivo de caráter socioeconômico, cuja análise poderá ser realizada por equipe interdisciplinar, disponível em cada *campus*, respeitando as atribuições privativas e éticas de cada área de conhecimento, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos em regulamentação específica.

O *campus* ainda dispõe da possibilidade de concorrer a bolsas de fomento interno ou externo a projetos de pesquisa e inovação, monitoria e extensão comunitária, cabendo à DEPEI o desenvolvimento das ações da política de assistência estudantil na esfera da unidade.



### 5.3 Requisitos de mobilidade acadêmica

No âmbito do IFRR, a mobilidade acadêmica é regida por meio da Resolução n.º 157 – Conselho Superior, de 10 de junho de 2014, que estabelece as normas e procedimentos para a mobilidade acadêmica nacional e internacional por intermédio de convênios celebrados com instituições de ensino brasileiras e estrangeiras.

Segundo a referida Resolução, por meio da mobilidade acadêmica o estudante regularmente matriculado no curso poderá desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação em outro *campus* do IFRR, mantendo o vínculo de matrícula no *campus* de origem durante o período de permanência na condição de “estudante em mobilidade intercampi”, ou em outra instituição de ensino, em âmbito nacional (Mobilidade Acadêmica Nacional) ou internacional (Mobilidade Acadêmica Internacional).

Desse modo, o Art. 11 da referida Resolução dispõe que, nos casos de mobilidade acadêmica no âmbito dos cursos técnicos, caberá à coordenação de curso:

- Indicar os professores que orientarão estudantes do IFRR na elaboração do plano de estudo e acompanhamento no programa de mobilidade;
- Designar professores para acompanharem estudantes estrangeiros participantes de mobilidade acadêmica no IFRR;
- Avaliar os pedidos de aproveitamento de estudos, emitindo o devido parecer.

Ainda conforme a Resolução n.º 157 – Conselho Superior, de 10 de junho de 2014, na ausência do Coordenador de Curso, caberá à Comissão Gestora do campus, desenvolver as competências atribuídas a ele acerca dos processos de mobilidade acadêmica.

## 6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT (2020), o profissional egresso do Curso Técnico em Informática estará apto desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento; realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais; modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados; executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática; instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais; realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática; instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade; realizar atendimento help-desk; operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores; aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica; instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores; executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional; identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção; executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

### 6.1 Área de atuação do egresso

De acordo com o CNCT (2020), o egresso do curso terá como campo de atuação empresas de desenvolvimento de sistemas; departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais; empresas de consultoria em sistemas; empresas de Help-Desk; empresas de soluções em análise de dados e profissional autônomo.

### 6.2. Acompanhamento do egresso

A Resolução CONSUP/IFRR nº 608/2021, que dispõe sobre a Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) do Instituto Federal de Roraima, aborda sobre os mecanismos que propiciam o relacionamento contínuo entre a instituição e seus egressos, que são:

- I. A promoção de encontros, seminários, cursos, palestras e outras atividades voltadas para o contato, a atualização cadastral e o envolvimento dos egressos;
- II. A promoção de atividades de integração entre egressos e estudantes em formação, visando à troca de informações e experiências;
- III. A divulgação de oportunidades de atualização e formação continuada para os egressos, assim como de oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- IV. A elaboração e a disseminação de material impresso ou digital com as principais orientações aos egressos sobre a PAE do IFRR.

O acompanhamento do egresso será realizado conforme dispõe a Resolução 608/2021 - CONSUP/IFRR, de 26 de outubro de 2021, a qual objetiva o planejamento e a execução das ações da Política de extensão a serem realizadas em cada campi, sob a responsabilidade do setor de extensão de forma articulada com os setores de pesquisa e ensino.

Nesse sentido, conforme dispõe a referida Resolução, caberá ao Comitê Gestor da Política de Acompanhamento de Egressos (CGPAE) o planejamento e execução da Política de Acompanhamento de Egressos, com acompanhamento, avaliação e assessoria da Pró-Reitoria de Extensão do IFRR (PROEX). O objetivo das ações abrangem a coleta de dados para um banco de dados institucional, suporte contínuo para inserção no mundo do trabalho, integração com a comunidade acadêmica e manutenção do vínculo institucional.

## **7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular do Curso Técnico em Informática Subsequente observa as determinações legais presentes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC), nas diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRR, na Resolução CNE/CP nº 1/2021 e na Lei nº 9.394/1996.

O curso está organizado em 3 (três) módulos, concebidos para proporcionar ao discente oportunidades de formação integral por meio de processos de ensino-aprendizagem que possibilitem a aquisição de competências, o desenvolvimento de habilidades e o fomento a valores éticos, morais, culturais e políticos que propiciem sua inserção no mundo do trabalho, com capacidade de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamentos posteriores.

O curso está estruturado com base em sólidos conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos, com uma carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas de componentes curriculares obrigatórios + 40 (quarenta) horas para componente curricular optativo, totalizando 1.240 (mil, duzentas e quarenta) horas.

Para o desenvolvimento das competências necessárias à formação técnica, considerar-se-á a relação entre a teoria e a prática. Além disso, o enriquecimento de conhecimentos dar-se-á, também, por meio de visitas técnicas e participação em feiras, congressos e outros eventos relacionados à área.

A proposta curricular do curso foi desenvolvida com o objetivo de garantir a formação integral do discente, por meio da formação técnica, e a sua inserção no mundo do trabalho. Dessa forma, o currículo deve oportunizar aos discentes a aquisição das competências e habilidades previstas no perfil profissional, como também o desenvolvimento de valores éticos, morais, culturais, sociais e políticos.

Nessa perspectiva, o currículo será desenvolvido por meio de diferentes procedimentos didáticos pedagógicos, incluindo atividades teóricas, demonstrativas, projetos, utilização de laboratórios, estudos dirigidos na biblioteca e nas visitas técnicas, objetivando o diálogo constante com os estudantes, a troca e o fortalecimento de experiências.

As atividades didático-pedagógicas de caráter interdisciplinar, multidisciplinar, pluridisciplinar ou transdisciplinar serão previstas nos planos de ensino dos componentes curriculares do curso, com objetivo de organizar a relação teoria e prática, a fim de solidificar a aprendizagem técnica e o enriquecimento sociocultural dos estudantes, por meio de aulas regulares; atividades práticas e visitas técnicas; atividades e/ou eventos (palestras, seminários, mini-cursos, oficinas, painéis, apresentações de trabalhos em feiras, exposições e outros) de cunho científico, cultural, social e esportivo.

Atividades integradas com outros Componentes Curriculares/Área de Conhecimento/Eixo Tecnológico podem ser realizadas por meio de Projeto Integrador, considerando-os uma proposta de atuação pedagógica interdisciplinar, ou mesmo multidisciplinar, pluridisciplinar ou transdisciplinar, que se proponham aos fins pedagógicos dos componentes curriculares.

A carga horária de cada componente curricular está dividida em teórica e prática. As atividades práticas envolvem o uso de laboratórios, experimentos e investigações, incentivando o estudante a observar, questionar, testar hipóteses e interpretar resultados. A parte prática é voltada especificamente para o desenvolvimento de atividades de prática profissional supervisionada.

A divisão equilibrada entre carga horária teórica e prática no processo de ensino-aprendizagem é fundamental para garantir uma formação completa e eficiente dos estudantes. Cada uma dessas abordagens tem um papel distinto, mas complementar, no desenvolvimento de competências, habilidades e na consolidação do conhecimento.

A teoria é uma parte indispensável para o aprendizado dos estudantes no curso. Por meio dela, o estudante forma as bases do conhecimento sobre a sua área de atuação e direciona sua trajetória no mundo do trabalho. A teoria, diferentemente da prática, pode ser adquirida em livros, textos, artigos, dentre outros meios. É importante fragmentar e deixar um percentual previsto no projeto pedagógico de curso para realização de cada atividade, a fim de deixar claro que são necessárias e tem uma carga horária prevista para ser realizada obrigatoriamente em cada componente.

As atividades práticas também são cruciais neste período. Aulas em laboratórios, oficinas, programas de extensão, estágios, entre outros, podem fazer com que o discente desenvolva habilidades e competências importantes para atuar no mundo do trabalho de modo competente e eficiente.

O Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio prevê a oferta do componente curricular optativos de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS à distância, correspondendo ao percentual de 3,22% da carga horária total do curso, em consonância com o limite estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT).

O *campus* fica obrigado a ofertar o componente curricular de LIBRAS na modalidade de Educação a Distância (EAD), com matrícula optativa para o estudante. O componente curricular será ofertado preferencialmente nos últimos módulos do curso, podendo ser formada turma com estudantes de cursos e *campi* diferentes.

A carga horária destinada à oferta do componente curricular optativo de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será de 40 horas, o mesmo não faz parte da carga horária mínima do curso estipulada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. No caso de o estudante optar por fazer o componente curricular de LIBRAS, deverão ser registrados no histórico escolar do estudante a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento. O período de oferta e vagas, bem como demais disposições sobre a matrícula no componente optativo serão regidas em edital próprio a ser publicado pelo *campus*.

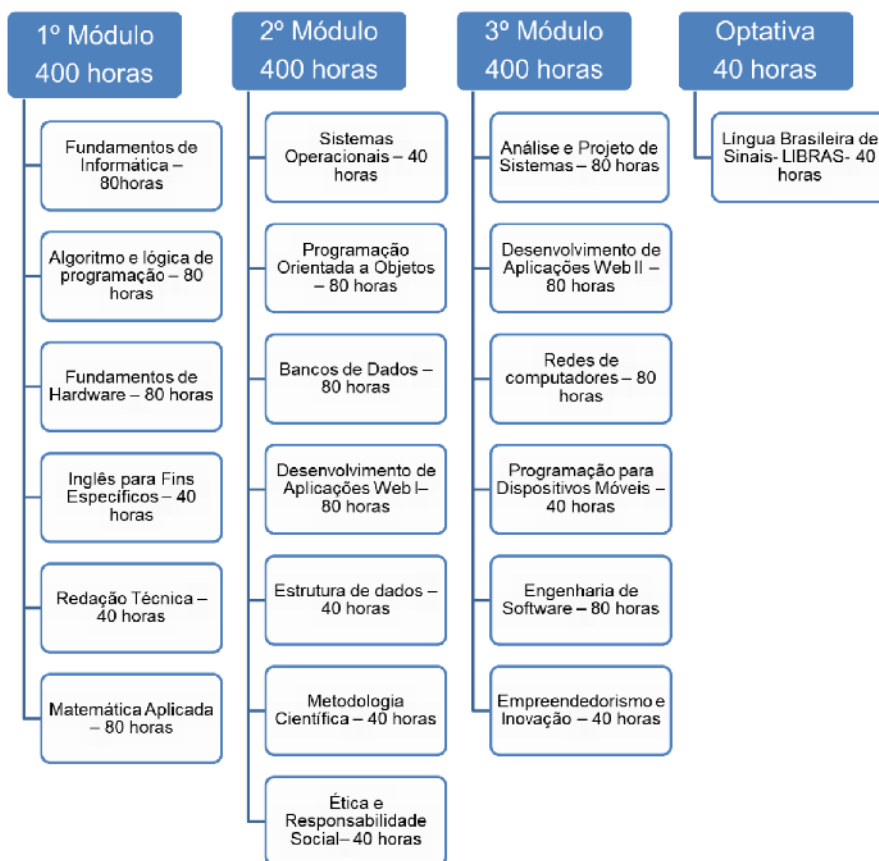
### 7.1 Estrutura Curricular

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE</b>					
<b>Mód.</b>	<b>Código</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>C/H (Hora relógio)</b>	<b>C/H (Hora aula)</b>	<b>EaD</b>
<b>1º</b>		Fundamentos de Informática	80	80	
		Algoritmo e lógica de programação	80	80	
		Fundamentos de Hardware	80	80	
		Inglês para Fins Específicos	40	40	
		Redação Técnica	40	40	
		Matemática Aplicada	80	80	
<b>Total</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	
<b>2º</b>		Sistemas Operacionais	40	40	
		Programação Orientada a Objetos	80	80	
		Bancos de Dados	80	80	
		Desenvolvimento de Aplicações Web I	80	80	
		Estrutura de Dados	40	40	
		Metodologia Científica	40	40	
		Ética e Responsabilidade Social	40	40	
<b>Total</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	

3º		Análise e Projeto de Sistemas	80	80	
		Desenvolvimento de Aplicações Web II	80	80	
		Redes de computadores	80	80	
		Programação para Dispositivos Móveis	40	40	
		Engenharia de Software	80	80	
		Empreendedorismo e Inovação	40	40	
<i>Total</i>			400	400	
<b>CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO</b>			1200	1200	
<b>COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS</b>					
		<b>LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (EAD)</b>			40
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (OBRIGATÓRIA + OPTATIVA)</b>				1.240	

## 7.2 Representação Gráfica do Processo Formativo

Figura 4: Representação gráfica do processo formativo



### 7.3 Ementário

#### Módulo 1

Cód.		Componente Curricular			
		Fundamentos de Informática			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	60	20	80	80	1º módulo
<b>Ementa</b>					
Introdução à informática. História dos Computadores. Arquitetura de Von Neumann. Componentes de um Computador. Processador, Memória. Dispositivos de Entrada e Saída. Informação e a sua Representação. Sistemas de numeração e conversão. Software e suas classificações. Noções de Sistemas Operacionais. Internet. Correio eletrônico. Ferramentas de armazenamento de dados na nuvem. Editor de textos. Editor de Planilha eletrônica e Editor de apresentação de slides.					
<b>Área de Integração</b>					
Fundamentos de Hardware.					

**Bibliografia Básica**

FEITOSA, Tajra Sanmya. Informática na Educação. 8ª edição São Paulo. Érica, 2010.

MANZANO, André Luiz NG; MANZANO, Maria Izabel NG. Estudo dirigido de informática básica. São Paulo: Érica, 2012.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática–conceitos básicos. Rio de Janeiro: Ed. 2004.

**Bibliografia Complementar**

ARAUJO, Ismael Souza. Sistemas operacionais Windows. Brasília, DF: NT Editora, 2014.

CASTELLS, M. A. Sociedade em rede. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

DE SOUZA ALMEIDA, Mário. Administração da Tecnologia de Informação e Comunicação: Da Informática Básica à Gestão do Conhecimento. Freitas Bastos, 2024.

GONÇALVES, Daniela Zinn Salvucci. Informática para o trabalho: Windows 7. São Paulo: NT Editora, 2023. ISBN 978-65-5914-338-2.

NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.

Cód.		Componente Curricular			
		Algoritmo e Lógica de Programação			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	40	40	80	80	1º módulo
Ementa					
Desenvolvimento do raciocínio lógico. Conceitos de algoritmo. Conceito de linguagem. Constantes e Variáveis. Tipos de Dados. Operadores. Expressões Aritméticas e lógicas. Comandos de entrada e saída. Estruturas Sequenciais, condicionais e de repetição. Vetor e matriz. Linguagem de programação estruturada. Conceitos de tradutores, compiladores e interpretadores.					
Área de Integração					
Matemática Aplicada.					
Bibliografia Básica					

ADAMI, A. G. Introdução à construção de algoritmos. 1. ed. Porto Alegre: EducS, 2009.

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi de. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, PASCAL, C/C++ (padrão ANSI) e JAVA. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPÄCHER, Henri Frederico. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005.

### Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Sandro de. Lógica de programação e algoritmos. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020.

DE ARAÚJO, Everton Coimbra. Algoritmos: fundamento e prática. Visual Books, 2005.

FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPÄCHER, Henri Frederico. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados com aplicações em Python. 4. ed. São Paulo, SP: Bookman, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 24 set. 2024.

PEREIRA, SILVIO DO LAGO. Algoritmos e Lógica de Programação em C—Uma Abordagem Didática. Saraiva Educação SA, 2018.

SOUZA, Sérgio Guedes de (org.). Lógica de programação algorítmica. 1. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2014.

Cód.		Componente Curricular			
		Fundamentos de Hardware			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	40	40	80	80	1º módulo
Ementa					
Funcionamento dos computadores pessoais. Principais dispositivos e componentes de um computador. Montagem de computadores. Manutenção preventiva e corretiva. Programas antivírus. Possíveis problemas de drivers e dispositivos. Testes de funcionalidades de dispositivos. Inicialização do computador: Bios; CMOS Setup; Gerenciamento de boot. Instalação de sistemas operacionais comerciais e livres. Particionamento de unidades de armazenamento. Instalação e desinstalação de programas. Backup. Segurança de dados. Periféricos. Conexão física entre dispositivos.					
Área de Integração					
Fundamentos de Informática					

**Bibliografia Básica**

FERREIRA, Silvio. Montagem de Micros para Estudantes e Técnicos de PCs. Axcel: Rio de Janeiro, 2005.

PAIXÃO, Renato Rodrigues. Montagem e configuração de computadores: guia prático. 1. ed. São Paulo: Érica, 2010. ISBN 9788536503196.

MORAZ, Eduardo. Montagem e manutenção de hardware. São Paulo: Digerati Books, 2007. ISBN 978856048034X.

**Bibliografia Complementar**

CARDINALE, Roberto; D'UGO, Felipe. Dossiê Hardware: curso completo montagem e manutenção de PCs. São Paulo: Digerati Books, 2006. 319 p. ISBN 8599187309.

OLIVEIRA, André Schneider de; ANDRADE, Fernando Souza de. Sistemas embarcados: hardware e firmware na prática. 2. ed. 2. reimpr. São Paulo: Érica, 2011. 316 p. ISBN 9788536501055.

STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.

VASCONCELOS, L. Hardware na prática. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2014.

VASCONCELOS, L. Manutenção de micros na prática. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2014.

Cód.		Componente Curricular			
		Inglês para Fins Específicos			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	40	-	40	40	1º módulo
Ementa					
Inglês instrumental com foco na leitura e na compreensão de textos escritos em língua inglesa. Desenvolvimento de competências e habilidades sociocomunicativas no uso da língua inglesa na área técnica objeto deste curso. Estratégias de leitura; aspectos morfológicos e gramaticais necessários à compreensão.					
Área de Integração					



Redação Técnica

### Bibliografia Básica

DICIONÁRIO Oxford escolar para estudantes brasileiros de inglês. Oxford: University Press, 2007.

HUTCHINSON, T., A. WATERS. English for Specific Purposes - a learning-centred approach. Cambridge, Cambridge University Press, 1987.

MURPHY, R. English Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

### Bibliografia Complementar

BARUM, G. Inglês essencial para negócios: uma ferramenta para aprimorar o inglês profissional. São Paulo: Saraiva, 2011.

DREY, R. F. et al. Inglês: práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015.

MUNHOZ, R. Inglês Instrumental: estratégias de leitura. Módulo 1. 3. ed. São Paulo: Heccus, 2019.

NUNAN, D. Second Language Teaching & Learning. Massachusetts: Heinle & Heinle Publishers, 1999.

SOUZA, A. G. F. Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.

Cód.		Componente Curricular			
		Redação Técnica			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	40	-	40	40	1º módulo
Ementa					
A Comunicação técnica oficial; Características da nova redação técnica oficial. Pronomes de tratamento e fecho para para redação e comunicação técnica oficial; Recomendações para redigir bem; Mensagem eletrônica oficial: e-mail; Modelos de documentos oficiais e administrativos: Ofício; Declaração; Ata; Curriculum vitae, Requerimento, Memorando; Ordem de serviço; Recibo; Relatório; Parecer; Procuração; Técnicas de comunicação verbal. Produção textual. Compreensão e interpretação de textos. Revisão de tópicos da norma-padrão segundo as necessidades apresentadas pelos estudantes.					
Área de Integração					

Inglês para Fins Específicos.

### Bibliografia Básica

BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa – Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Petrópolis: Lucerna, 2010.

BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. Correspondência: linguagem & comunicação. São Paulo: Atlas, 2002.

TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. Comunicação empresarial. São Paulo: Atlas, 2010

### Bibliografia Complementar

BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. 3. ed. rev. atual. e amp. Brasília: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Congresso Nacional – Câmara dos Deputados. Manual de Redação. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.

BUSUTH, M. F. Redação técnica empresarial. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2009.

CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. Gramática – Texto, Reflexão e uso. 5. ed. São Paulo: Atual, 2016.

FARACO, C. A.; TEZZA, C. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2008.

GAUDÊNCIO TORQUATO. Comunicação Nas Organizações: Empresas Privadas Instituições E Setor Público. São Paulo, Summus Editorial, 2015.

GOLD, M. Redação Empresarial. São Paulo, Editora Pearson, 2010.

GRION, L. Manual de redação para executivos. São Paulo: Madras, 2002.

MORAES, F. F. Manual prático de redação oficial. Vol. 2. Rio de Janeiro: LR, 2006.

PERINI, M. A. Gramática descritiva do português. 4. ed. São Paulo: Ática, 2001.

SACCONI, L. A. Nossa Gramática Completa: Teoria e Prática – De acordo com a nova ortografia. São Paulo: Ed. Nova Geração Paradid. 2010.

Cód.		Componente Curricular			
		Matemática Aplicada			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	80	-	80	80	1º módulo
Ementa					

Conceitos introdutórios de matemática. Operações básicas. Introdução aos sistemas de numeração. Resolução de equações. Estudo das funções polinomiais de 1º e 2º grau.

### Área de Integração

Algoritmos e Lógica de Programação.

### Bibliografia Básica

IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN, David. PÉRIGO, Roberto e ALMEIDA, Nilze de. Matemática – Ciências e aplicações. Vol. 1. 6ª Ed. Saraiva. São Paulo, 2010.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e Aplicações. Vol. 1. 2ª Ed. Ática. São Paulo, 2014.

PAIVA, Manoel. Matemática Paiva. Vol. 1. 2ª Ed. Moderna. São Paulo, 2013.

### Bibliografia Complementar

DANTE, Luiz Roberto. Coleção Matemática. Vol 1. 2ª Ed. Ática. São Paulo, 2008.

GIOVANNI, José Ruy e BONJORNO, José Roberto. Matemática Completa. Vol. 1. 2ª Ed. FTD. São Paulo, 2005.

PAIVA, Manoel. Matemática. Vol. 1. 1ª Ed. Moderna. São Paulo, 2009.

SOUZA, Joamir. Novo Olhar: Matemática. Vol. 1. 2ª Ed. FTD. São Paulo, 2013.

LEONARDO, Fábio Martins de. Conexão com a Matemática. Vol. 1. 2ª Ed. Moderna, São Paulo, 2013.

## Módulo 2

Cód.		Componente Curricular			
		Sistemas Operacionais			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	40	-	40	40	2º módulo
<b>Ementa</b>					

Conceitos de sistemas operacionais. Gerenciamento de arquivos e diretórios. Gerenciamento de processos, estados e threads. Variáveis de ambiente e configuração do Bash. Gerenciamento de usuários e permissões. Instalação e configuração de Sistemas Operacionais. Sistema Operacional Windows. Sistema Operacional Linux. Executar comandos Linux e Windows. Criação e instalação de máquinas virtuais. Utilizar terminais e ambientes gráficos. Logs do sistema. Agendamento de tarefas.

### Área de Integração

Programação Orientada a Objetos.

### Bibliografia Básica

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. Sistemas operacionais. 3. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2005.

MACHADO, Francis Berenger; MAIA, Luiz Paulo. Arquitetura de sistemas operacionais. 5. ed. reimp. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 250 p.

TANENBAUM, Andrew Stuart; BOS, Herbert. Sistemas operacionais modernos. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2024.

### Bibliografia Complementar

DENARDIN, Gustavo Weber; BARRIQUELLO, Carlos Henrique. Sistemas operacionais de tempo real e sua aplicação em sistemas embarcados. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2019.

MORIMOTO, Carlos E. Desvendando o Linux: torne-se um especialista nesse poderoso sistema operacional. São Paulo: Digerati Books, 2004. 96 p.

NEMETH, E.; SNYDER, G.; HEIN, T. R. Manual completo de Linux: guia do administrador. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2007.

ROMERO, Daniel. Começando com o linux: comandos, serviços e administração. São Paulo, SP: Casa do Código, 2014.

SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter Baer; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. xiv, 508 p. Tradução de Aldir José Coelho Corrêa da Silva.

Cód.		Componente Curricular			
		Programação Orientada a Objetos			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	40	40	80	80	2º módulo

<b>Ementa</b>
Introdução ao paradigma da orientação a objetos. Histórico e princípios da linguagem, ambiente de programação. Classes, objetos, métodos, variáveis e atributos. Encapsulamento. Construtores. Sobrecarga. Herança. Sobrescrita. Polimorfismo. Classes abstratas e Interfaces. Tratamento de exceção. Manipulação de Banco de Dados.
<b>Área de Integração</b>
Banco de dados. Estrutura de dados. Desenvolvimento de Aplicações Web I. Sistemas Operacionais.
<b>Bibliografia Básica</b>
DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. Java - como programar. 8. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2010. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. C++: como programar. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2006. FÉLIX, Rafael (org.). Programação orientada a objetos. São Paulo, SP: Pearson, 2016.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BORATTI, Isaias Camilo. Programação Orientada A Objetos em Java. VISUAL BOOKS, 2007. KÖLLING, M.; BARNES, D. J. Programação orientada a objetos com Java: uma introdução prática usando o Bluej. 4. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2008. MANZANO, José Augusto N. G; COSTA, Roberto Affonso da. Java 8: programação de computadores guia prático de introdução, orientação e desenvolvimento, 1 ed. [s.l.]: Editora Érica, 2014 SIERRA, K.; BATES, B. Use a cabeça! java. Rio de Janeiro: Alta Books, 2005. SINTES, Anthony. Aprenda programação orientada a objetos em 21 dias. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2002. WAZLAWICK, Raul Sidnei. Análise e design orientados a objetos para sistemas de informação: modelagem com UML, OCL e IFML. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 462 p.

<b>Cód.</b>	<b>Componente Curricular</b>				
	Bancos de Dados				
<b>Carga horária (HR*)</b>				<b>Carga Horária (Hora aula)**</b>	<b>Período Letivo</b>
<b>EaD</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>		

-	40	40	80	80	2º módulo
<b>Ementa</b>					
Introdução a Banco de Dados e Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD). Modelos de Dados. Modelo Entidade Relacionamento (MER). Modelo Relacional. Normalização. Linguagem SQL (Linguagem de Definição de Dados – DDL e Linguagem de Manipulação de Dados – DML). Operações sobre Visões em banco de dados. Stored Procedures. Functions. Triggers. Transações.					
<b>Área de Integração</b>					
Estrutura de Dados. Programação Orientada a Objetos.					
<b>Bibliografia Básica</b>					
<p>PEREIRA NETO, Álvaro. PostgreSQL: técnicas avançadas: versões open source 7.x e 8.x: soluções para desenvolvedores e administradores de bancos de dados. 4. ed. 2. reimp. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>PUGA, Sandra Gavioli; FRANÇA, Edson Tarcísio; GOYA, Milton Roberto. Banco de dados: implementação em SQL, PL/SQL e Oracle 11g. São Paulo: Pearson, 2013.</p> <p>SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2010. Tradução de Marília Guimarães Pinheiro e Cláudio César Canhette.</p>					
<b>Bibliografia Complementar</b>					
<p>ALVES, William Pereira. Banco de dados: teoria e desenvolvimento. 1. ed. São Paulo: Érica, 2009. 286 p.</p> <p>CARVALHO, Vinicius. PostgreSQL: banco de dados para aplicações web modernas. São Paulo, SP: Casa do Código, 2017.</p> <p>ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de banco de dados. 6. ed. Editora Addison-Wesley, 2011.</p> <p>GONÇALVES, Eduardo. PL/SQL: domine a linguagem do banco de dados Oracle. São Paulo, SP: Casa do Código, 2015.</p> <p>NASSU, Eugênio A.; SETZER, Valdemar W. Bancos de dados orientados a objetos. 2. reimpr. São Paulo: Pearson Makron Books, 1999. ix, 122 p.</p>					

<b>Cód.</b>	<b>Componente Curricular</b>	
	Desenvolvimento de Aplicações Web I	
<b>Carga horária (HR*)</b>	<b>Carga Horária</b>	

EaD	Teórica	Prática	Total	(Hora aula)**	Período Letivo
-	40	40	80	80	2º módulo
<b>Ementa</b>					
Fundamentos e princípios da World Wide Web (WWW). Protocolos e serviços da Internet. Linguagem de marcação HTML (Hypertext Markup Language). Folhas de Estilos com CSS (Cascading Style Sheet). JavaScript. Bootstrap. Conceitos básicos sobre aplicações cliente/servidor. Desenvolver aplicações interativas para a Web.					
<b>Área de Integração</b>					
Programação Orientada a Objetos.					
<b>Bibliografia Básica</b>					
<p>MAZZA, Lucas. HTML5 e CSS3: domine a web do futuro. São Paulo, SP: Casa do Código, 2014.</p> <p>SILVA, Maurício Samy. CSS3: desenvolva aplicações web profissionais com uso dos poderosos recursos de estilização das CSS3. 1. ed. 3. reimpr. São Paulo: Novatec, 2014.</p> <p>SILVEIRA, Paulo; ALMEIDA, Adriano. Lógica de programação: crie seus primeiros programas usando Javascript e HTML. São Paulo, SP: Casa do Código, 2014.</p>					
<b>Bibliografia Complementar</b>					
<p>FLATSCHART, Fábio. Html 5: embarque imediato. 1. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.</p> <p>LEMAY, Laura; COLBURN, Rafe; TYLER, Denise. Aprenda a criar páginas web com HTML e XHTML em 21 dias. São Paulo: Pearson, 2002.</p> <p>MOLINARI, Willian. Desconstruindo a web: as tecnologias por trás de uma requisição. São Paulo, SP: Casa do Código, 2016.</p> <p>SANDERS, Bill. Smashing HTML5: técnicas para a nova geração da web. Tradução de Mariana Bandarra. São Paulo: Bookman, 2012.</p> <p>SOUZA, Natan. Bootstrap 4: conheça a biblioteca front-end mais utilizada no mundo. São Paulo, SP: Casa do Código, 2018.</p>					

Cód.	Componente Curricular				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
	Estrutura de Dados					
<b>Carga horária (HR*)</b>				<b>Carga Horária (Hora aula)**</b>	<b>Período Letivo</b>	
EaD	Teórica	Prática	Total			

-	40	-	40	40	2º módulo
<b>Ementa</b>					
Introdução a Estruturas de Dados. Estrutura de dados básicos: vetores e matrizes. Métodos de Pesquisa e Classificação de Dados. Tipos abstratos de dados. Estrutura de dados lineares: listas, filas e pilhas. Estruturas de dados não lineares: árvores e grafos. Implementação das estruturas em uma linguagem de programação.					
<b>Área de Integração</b>					
Banco de Dados. Programação Orientada a Objetos.					
<b>Bibliografia Básica</b>					
<p>ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; ARAÚJO, Graziela Santos de. Estruturas de dados: algoritmos, análise da complexidade e implementações em Java e C/C++. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2010.</p> <p>BORIN, Vinicius Pozzobon. Estrutura de dados. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020.</p> <p>PUGA, Sandra Gavioli; RISSETTI, Gerson. Lógica de programação e estrutura de dados: com aplicações em Java. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2009.</p>					
<b>Bibliografia Complementar</b>					
<p>BIANCHI, F. Estrutura de Dados e Técnicas de Programação. ELSEVIER, 2014.</p> <p>EDELWEISS, N. Estruturas de Dados. UFRGS Vol. 18. 2016</p> <p>FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPÄCHER, Henri Frederico. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2008.</p> <p>MANZANO, J.A.&amp; OLIVEIRA, J.F. Estudo Dirigido de Algoritmos. São Paulo: Editora Érica, 11º ed. 2007.</p> <p>PEREIRA, Silvio do Lago. Estruturas de dados fundamentais: conceitos e aplicações. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.</p>					

<b>Cód.</b>	<b>Componente Curricular</b>				
	Metodologia Científica				
<b>Carga horária (HR*)</b>				<b>Carga Horária (Hora aula)**</b>	<b>Período Letivo</b>
<b>EaD</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>		
-	40	-	40	40	2º módulo



## **Ementa**

Conhecimento científico. Relação teoria e método. Processos de pesquisa: instrumentos de investigação e preparo dos registros científicos. Elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais de um texto científico. Elaboração de projetos de pesquisas. Técnicas de comunicação oral e escrita.

## **Área de Integração**

Ética e Responsabilidade Social.

## **Bibliografia Básica**

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. Atlas, 2017. 192 p.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 390 p.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 368 p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia trabalho científico. 23. ed. Rev. e Atual. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Daniel Nascimento. Manual de redação para trabalhos acadêmicos: position paper, ensaios teóricos, artigos científicos e questões discursivas. São Paulo: Atlas, 2012.

VOLPATO, Gilson Luiz et. al. Dicionário crítico para a redação científica. Botucatu, SP: Best Writing, 2013.

VOLPATO, Gilson Luiz. Dicas para a Redação Científica. 4. ed. Rev. e Amp. Botucatu, SP: Best Writing, 2016.

## **Bibliografia Complementar**

NBR10520 – Informação e documentação. Citação em Documentos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

NBR6023 – Informação e documentação. Referências – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

NBR14724 – Informação e documentação. Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

VOLPATO, Gilson Luiz. Pérolas da redação científica. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VOLPATO, Gilson Luiz. Bases teóricas para redação científica. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

Cód.		Componente Curricular			
		Ética e Responsabilidade Social			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	40	-	40	40	2º módulo
<b>Ementa</b>					
<p>Ética: conceitos, ética x moral, dilemas e ética contemporâneos. História e evolução da ética e da cidadania. Ética no Mundo Contemporâneo. Liberdade, Consciência e Responsabilidade. Relação entre respeito e ética. Direitos e deveres dos cidadãos. Educação em direitos humanos. A ética geral e a ética profissional. Códigos de ética na área da Informática. Ética, pessoas e empresas. Ética e liderança. As relações interpessoais: conceitos e importância. A importância do diálogo nas relações interpessoais. As relações interpessoais no ambiente de trabalho. A importância da comunicação nas relações interpessoais. Barreiras para uma comunicação eficaz. Ambiente de trabalho: clima organizacional. Cultura organizacional.</p>					
<b>Área de Integração</b>					
Metodologia Científica.					
<b>Bibliografia Básica</b>					
<p>BLANCHET, Luiz Alberto; HACHEM, Daniel Wunder*, SANTANO, Ana Cláudia. Eficiência e Ética na Administração Pública. I . ed. Paraná: Íthala, 2015.</p> <p>BRAGA JUNIOR, Antonio Djalma; MONTEIRO, Ivan Luiz. Fundamentos da ética. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023.</p> <p>CARDELLA, H. P.; CREMASCO, J. A. Ética profissional simplificada, 1a edição, 2012.</p> <p>GALLO, S. Ética e cidadania: caminhos da filosofia. 15. ed. Campinas: Papirus, 2007.</p> <p>SERRANO, Pablo Jiménez; Ética e Administração Pública. I . ed. São Paulo: Alínea, 2011.</p>					
<b>Bibliografia Complementar</b>					

ALMEIDA, Alexandre Patricio de. Por uma ética do cuidado: Winnicott para educadores e psicanalistas. São Paulo, SP: Blucher, 2023.

ARENDDT, Hannah. A condição humana. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BARGER, Roberto N. Ética Na Computação: Uma Abordagem Baseada em Casos. Rio de Janeiro: LTC, 2011. ISBN: 9788521617761.

BARREIROS, Maria Christina. Aprovado em ética na OAB: estatuto, regulamento e código de ética : #continueaestudar. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2023.

CARVALHO, J. M. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007

CASTILHO, José Roberto F. Legislação Básica de Direito da Informática. São Paulo: Pilares, 2016. ISBN: 9788581830810.

FRACALANZA, Ana Paula et al. (org.). Sociedade, meio ambiente e cidadania em tempos de pandemia. São Paulo, SP: Blucher, 2022.

MELLO, Breno Cesar de Souza; ÁLVARES, Laís Botelho Oliveira; FERREIRA, Mariana Colucci Goulart Martins (org.); FARDIM, Giulia Alves. Direitos fundamentais e desafios democráticos no contexto das tecnologias emergentes. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024.

### **Módulo 3**

Cód.		Componente Curricular			
		Análise e Projeto de Sistemas			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	60	20	80	80	3º módulo
Ementa					
Conceitos Básicos de Análise e Projeto de Sistemas. Análise Estruturada de Sistemas e seus Modelos. Análise Orientada a Objetos. Desenvolver a linguagem UML. Entender Modelagem Organizacional e Conceitual. Desenvolvimento de Estudo de Caso. Trabalhar com Ferramentas CASE orientadas a objetos. Desenvolver Projeto Arquitetural.					
Área de Integração					
Engenharia de Software.					
Bibliografia Básica					

MARTINS, José Carlos Cordeiro. Gerenciando projetos de desenvolvimento de software com PMI, RUP e UML. 5. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.

MELO, Ana Cristina. Desenvolvendo aplicações com UML 2.2: do conceitual à implementação. 3. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 10. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2018.

WAZLAWICK, Raul Sidnei. Análise e design orientados a objetos para sistemas de informação: modelagem com UML, OCL e IFML. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

### Bibliografia Complementar

CARDOSO, Caíque. UML na prática: do problema ao sistema. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003.

CRUZ, José Jaime da. Introdução ao projeto de sistemas de controle robustos. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2022.

FOWLER, Martin. UML essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3. ed. Tradução de João Tortello. Porto Alegre, RS: Bookman, 2005.

LEE, R. C.; TEPFENHART, W. M. UML e C++: guia prático de desenvolvimento orientado a objeto. São Paulo: Pearson, 2001.

PAGE-JONES, Meilir. Fundamentos do desenho orientado a objeto com UML. São Paulo: Pearson, 2001.

RANGEL, Pablo; CARVALHO JUNIOR, José Gomes de. Sistemas orientados a objetos: teoria e prática com UML e Java. Rio de Janeiro: Brasport, 2021.

Cód.		Componente Curricular			
		Desenvolvimento de Aplicações Web II			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	40	40	80	80	3º módulo
Ementa					
Introdução ao desenvolvimento de Sistemas para Web. Linguagem de Programação para Web. Persistência de Dados. Tratamento de requisição. Integração com Banco de Dados. Controle de sessões e cookies. Manipulação de Arquivos. Arquitetura MVC. Práticas de Desenvolvimento de Sistemas Web.					
Área de Integração					
Empreendedorismo e Inovação.					

### Bibliografia Básica

ARAÚJO, Everton Coimbra de. Desenvolvimento para web com Java. Florianópolis: Visual Books, 2010. 244 p.

GONÇALVES, Edson. Desenvolvendo aplicações web com JSP, Servlets, JavaServer Faces, Hibernate, EJB 3 Persistence e AJAX. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. 736 p.

NIEDERAUER, Juliano. Desenvolvendo websites com PHP: aprenda a criar websites dinâmicos e interativos com PHP e banco de dados. 2. ed. revisada e atualizada. São Paulo: Novatec, 2004. 301 p.

SOARES, Wallace. Crie um sistema web com PHP 5 e AJAX: controle de estoque. 1. ed. 2. reimpr. São Paulo: Érica, 2012. 320 p.

### Bibliografia Complementar

BRITO, Diego. Criação de sites na era da web 2.0: desenvolva sites profissionais através de uma metodologia completa. Rio de Janeiro, RJ: Brasport, 2011.

BRUNO, O. M.; ESTROZI, L. F.; NETO, J. E. S. B. Programando para a internet com PHP. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Brasport, 2008.

LOPES, Sérgio. The mobile web: responsive design for a multi device world. 1. ed. São Paulo, SP: Casa do Código, 2014.

MOLINARI, Willian. Desconstruindo a web: as tecnologias por trás de uma requisição. São Paulo, SP: Casa do Código, 2016.

OLIVIERO, Carlos A. J. Faça um site PHP 5.2 com MySQL 5.0: comércio eletrônico: orientado por projeto. 4. reimpr. São Paulo: Érica, 2012. 412 p.

SIÉCOLA, Paulo. Web services REST: com ASP .NET Web API e Windows Azure. São Paulo, SP: Casa do Código, 2016.

SOARES, Wallace. Crie um framework para sistemas web com PHP 5 e AJAX. 1. ed. São Paulo: Érica, 2009. 320 p.

Cód.		Componente Curricular			
		Redes de computadores			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	60	20	80	80	3º módulo
<b>Ementa</b>					

Histórico da evolução das redes de computadores. Tipos de redes, Redes ponto a ponto, Redes Cliente Servidor. Classificações. Arquitetura e Topologias. Meios de transmissão. Padrões de comunicação. Modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP. Protocolos de comunicação. Interconexão. Cálculo da Máscara de Rede. Dispositivos de Rede: Roteadores, placas de rede, repetidores, switches, gateway e bridge. Endereçamento IP. Classes de endereços. Sub-redes. Noções de cabeamento estruturado. Montagem e configuração de Redes.

### Área de Integração

Desenvolvimento de Aplicações Web II.

### Bibliografia Básica

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down.

8. ed. São Paulo, SP: Bookman, 2021.

MORAES, Alexandre Fernandes de. Segurança em redes: fundamentos. São Paulo: Érica, 2012.

TANENBAUM, A. S.; FEAMSTER, N.; WETHERALL, D. J. Redes de computadores. 6. ed. São Paulo: Bookman, 2021.

### Bibliografia Complementar

BASSO, Douglas Eduardo. Administração de redes de computadores. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020.

CARMONA, Tadeu. Segredos das redes de computadores. 2. ed. São Paulo: Digerati Books, 2006.

HAYAMA, Marcelo Massayuki. Montagem de redes locais: prático e didático. 3. reimp. São Paulo: Érica, 2012.

MARIN, Paulo S. Paulo Sérgio. Cabeamento estruturado: desvendando cada passo: do projeto à instalação. 3. ed. 6. reimp. São Paulo: Érica, 2012.

SILVA, Cassiana Fagundes da. Arquitetura e práticas TCP/IP I e II. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2021.

Cód.		Componente Curricular			
		Programação para Dispositivos Móveis			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	20	20	40	40	3º módulo

<b>Ementa</b>	
<p>Introdução aos dispositivos móveis. Processo de desenvolvimento para dispositivos móveis. Sistemas operacionais, plataformas e linguagens de programação para dispositivos móveis. Ambiente de desenvolvimento. Componentes Visuais. Estrutura de sistemas baseados em formulários. Layouts e organização de formulários compactos. Usabilidade de Sistema. Organização Visual de um sistema. Programação para dispositivos móveis: aplicativos nativos e multiplataforma.</p>	
<b>Área de Integração</b>	
Desenvolvimento de Aplicações Web II.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
<p>DEITEL, Harvey e DEITEL, Paul. Android: Como Programar. 2. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2015.</p> <p>SILVA, Diego (org.). Desenvolvimento para dispositivos móveis. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2016.</p> <p>ARAÚJO, Everton Coimbra de. Ionic 6: desenvolvimento multiplataforma para dispositivos móveis. São Paulo, SP: Casa do Código, 2022.</p>	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
<p>BORGES JÚNIOR, Maurício Pereira. Aplicativos móveis: aplicativos para dispositivos móveis usando C#.Net com a ferramenta Visual Studio.Net e MySQL e SQL Server. 1. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.</p> <p>GERBELLI, Valéria Helena e GERBELLI, Nelson Fabbri. Kodular - Facilitando o desenvolvimento de aplicativos Android: A evolução do App Inventor. Amazon Digital Services: 2020.</p> <p>GRIFFITHS, David e GRIFFITHS, Dawn. Use a Cabeça! Desenvolvendo Para Android. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2019.</p> <p>LECHETA, Ricardo R. Android Essencial com Kotlin. 2. ed. São Paulo, SP: Novatec, 2018</p> <p>LEE, Valentino; SCHNEIDER, Heather; SCHELL, Robbie. Aplicações móveis: arquitetura, projetos e desenvolvimento. São Paulo: Pearson, 2005.</p> <p>MOLETTA, Alex. Você na tela. 1. ed. São Paulo: Summus, 2019.</p> <p>MOLINARI, Leonardo. Testes de aplicações mobile: Qualidade, desenvolvimento em aplicativos móveis. 1. ed. São Paulo, SP: Érica, 2017</p>	

<b>Cód.</b>	<b>Componente Curricular</b>
-------------	------------------------------

					Engenharia de Software	
<b>Carga horária (HR*)</b>				<b>Carga Horária (Hora aula)**</b>	<b>Período Letivo</b>	
<b>EaD</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>			
-	60	20	80	80	3º módulo	
<b>Ementa</b>						
<p>Introdução a Engenharia de Software. Processos de Desenvolvimento de Software. Desenvolvimento ágil de software. A crise do software. Ciclo de vida e paradigmas de desenvolvimento de software. Engenharia de Requisitos. Tópicos de Projeto de Software. Padrões de projeto. Qualidade de Software. Verificação de Software. Testes de software. Manutenção de softwares. Gerência de Configuração e Mudança.</p>						
<b>Área de Integração</b>						
Análise e Projeto de Sistemas						
<b>Bibliografia Básica</b>						
<p>MORAIS, Izabelly Soares de (org.). Engenharia de software. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2017.</p> <p>PFLIEGER, Shari Lawrence. Engenharia de software: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2004.</p> <p>SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 10. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2018.</p>						
<b>Bibliografia Complementar</b>						
<p>BARTIÉ, Alexandre. Garantia da qualidade de software: as melhores práticas de engenharia de software aplicadas à sua empresa. 12. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. 291 p.</p> <p>PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003. 602 p.</p> <p>PRESSMAN, Roger S.; MAXIM, Bruce R. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 8. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2016.</p> <p>REZENDE, Denis Alcides. Engenharia de software e sistemas de informação. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2002.</p> <p>TONSIG, Sérgio Luiz. Engenharia de software: análise e projeto de sistemas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.</p>						

<b>Cód.</b>	<b>Componente Curricular</b>
	Empreendedorismo e Inovação



Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
-	40	-	40	40	3º módulo
<b>Ementa</b>					
<p>Conceito de Empreendedorismo e Inovação. O empreendedor: características do perfil empreendedor. Fundamentos da Inovação. Diferenças entre invenção e inovação. Tipos de empreendedorismo e inovação. Graus de inovação: inovação radical, disruptiva e incremental. O processo empreendedor. Técnicas de ideação, prototipação, validação de negócios e MVP. Promotores e incubadoras de empresas. Ecossistema de inovação: agências de fomento, de financiamento e os incentivos à inovação. Tipos de programas de fomento à ciência, tecnologia e inovação. Elaboração de projetos para captação de recursos. Modelos de negócios em informática. Técnicas de Pitch.</p>					
<b>Área de Integração</b>					
Desenvolvimento de Aplicações Web II.					
<b>Bibliografia Básica</b>					
<p>BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>DORNELAS, José Carlos. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. Rio de Janeiro: Campus, 2015.</p> <p>DRUCKER, P. F. Inovação e Espírito Empreendedor: prática e princípios. 2 ed. Editora: Cengage, 2019.</p>					
<b>Bibliografia Complementar</b>					
<p>BIAGIO, Luiz Arnaldo; BATOCCHIO, Antonio. Plano de negócios: estratégia para micro e pequenas empresas. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.</p> <p>BIM, Adriana; FREITAS, Gustavo; USHIKUBO, Rafaela. Plano de negócios com o modelo Canvas: guia prático de avaliação de ideias de negócio a partir de exemplos. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor, empreendedorismo e viabilização de novas empresas, um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>CHRISTENSEN, M. C. O Dilema da Inovação. São Paulo: M.Books, 2012.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração para Empreendedores: fundamentos da criação e gestão de novos negócios - 2ª edição. Editora Pearson, 2010.</p>					

Cód.		Componente Curricular			
		Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS			
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
40	40	-	40h	40h	Optativo
<b>Ementa</b>					
<p>Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história. Identidade surda. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a língua Portuguesa.</p>					
<b>Área de Integração</b>					
<b>Bibliografia Básica</b>					
<p>ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo, Summus, 2007.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº. 10.426, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. da Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2005.</p> <p>Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.</p> <p>Acessibilidade. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.</p> <p>BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2002.</p> <p>HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. Editora: Ciranda Cultural, 2010.</p> <p>SACKS, Oliver W. Vendo vozes: Uma viagem ao mundo dos surdos. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.</p> <p>SLOMSKI, Vilma Geni. Educação bilíngue para surdos: concepções e implicações práticas. Curitiba: Juruá, 2010.</p>					
<b>Bibliografia Complementar</b>					

ALMEIDA, E. C. Atividades Ilustradas em Sinais de LIBRAS. 2. ed. São Paulo: Revinter, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação – SEESP/INES. Dicionário Digital de LIBRAS.

BRASIL. Dicionário Digital de LIBRAS. Site do MEC [www.dicionariolibras.com.br](http://www.dicionariolibras.com.br)

BRASIL. Dicionário Enciclopédico Ilustrado trilingue de LIBRAS. Sites do MEC: [www.ines.org.br/libras](http://www.ines.org.br/libras); [www.feneis.com.br](http://www.feneis.com.br) e [www.surdosol.com.br](http://www.surdosol.com.br)

CAPOVILLA, F. C. et al. Novo Deit–Libras: Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira. Vol. 1, 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

QUADROS, R. M.; KARNOP, L. B. Língua dos Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2003. 222p.

R. M. de & KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2004

SILVA, Márcia Cristina Amaral da. Os surdos e as notações numéricas. Maringá: Eduem: 2010

COUTINHO, Denise. Libras e Língua Portuguesa (semelhanças e diferenças) \ Volume I \ 3ª Ed. Denise Coutinho. João Pessoa: Idea, 2015. Libras e Língua Portuguesa (semelhanças e diferenças) \ Volume II \ 3ª Ed. Denise Coutinho. João Pessoa: Idea, 2015.

\* Hora relógio/hora aula - 60 minutos \*\* Hora aula - 60 minutos

#### **7.4 Terminalidade - Saídas Intermediárias**

Este curso não prevê terminalidades intermediárias.

#### **8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Este curso não prevê Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

#### **9. PRÁTICA PROFISSIONAL**

##### **9.1 Prática Profissional Supervisionada**

A prática profissional supervisionada compreende diferentes situações de vivência profissional, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações.

A prática profissional supervisionada será desenvolvida com o apoio de diferentes recursos tecnológicos em oficinas, laboratórios ou salas ambientes na própria instituição de ensino ou em entidade parceira, conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2021.

A realização de práticas profissionais configura-se como elemento constitutivo e organizador do currículo deste PPC, concretizando-se como metodologia de ensino que contextualiza competências e põe em ação o aprendizado de forma socialmente referenciada, flexível e interdisciplinar, por meio da utilização de estratégias educacionais que favorecem a compreensão de significados e a integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, com o envolvimento das múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas.

Assim, em cada módulo deverão ser realizadas práticas profissionais em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, as quais devem vir especificadas no Plano de Ensino do componente curricular e devem convergir à identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso e ao desenvolvimento de conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, culturais, econômicas e ambientais.

A carga horária destinada à prática profissional supervisionada é de 340 horas, com atividades desenvolvidas no decorrer do curso que contempla visitas técnicas, participação em feiras e eventos e desenvolvimento de projetos.

##### **9.2 Estágio Profissional Supervisionado**

A articulação entre os conteúdos teóricos e a prática realizar-se-á transversalmente ao longo do curso, pois este curso não prevê a realização de estágio curricular obrigatório.

É facultada aos estudantes a possibilidade de, caso assim desejarem, realizarem estágio curricular não obrigatório,

com carga horária não especificada, além da carga horária mínima do curso, desde que estabelecido convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o IFRR que garantam as condições legais necessárias e estejam em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, a Resolução CONSUP/IFRR nº 418/2018, a Resolução CONSUP/IFRR nº 782/2024 e Organização Didática em vigência.

O estágio supervisionado não obrigatório somente poderá ser realizado em Instituição que tenha condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estudante. Deverá ficar sob a responsabilidade dos setores de extensão do *campus* e das Coordenações de Curso a indicação da supervisão do acompanhamento e avaliação do estágio supervisionado.

### **9.3 Projetos**

Os projetos integradores poderão permear todos os períodos dos cursos, devendo contemplar a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo em vista a intervenção no mundo do trabalho e na realidade social, contribuindo para o desenvolvimento local e a solução de problemas.

Os projetos integradores deverão ser articulados com a pesquisa e/ou a extensão, de modo que possam contribuir para a prática profissional. Os projetos integrados serão propostos pelos docentes durante a realização dos componentes curriculares, planejados para a vivência de uma experiência profissional, objetivando a aplicação de conhecimentos adquiridos ou ao desenvolvimento de uma competência, a fim de preparar os estudantes para os desafios no exercício da profissão.

As atividades desenvolvidas por meio dos Projetos Integradores serão previstas pelos docentes nos planos de ensino dos componentes curriculares. A metodologia de desenvolvimento deverá ser detalhada em formato de projeto, de acordo com sua natureza, podendo se caracterizar como Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Projetos de Ensino Integrado, objetivando a aplicação de conhecimentos adquiridos ou o desenvolvimento de uma competência, a fim de preparar os estudantes para os desafios no exercício da profissão. Os docentes titulares dos componentes curriculares serão responsáveis pela orientação, acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pelos discentes.

As atividades relativas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou extensão serão, preferencialmente, ofertadas no *campus* e proporcionarão a integração entre teoria e prática, com base na interdisciplinaridade, resultando em relatórios sob o acompanhamento e supervisão de um orientador.

### **9.4 Prática Profissional Integrada**

A prática profissional integrada (PPI) é o espaço/tempo destinado, por excelência, para promover a articulação entre os conhecimentos trabalhados nas diferentes disciplinas do curso, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI será desenvolvida ao longo do curso, a fim de promover o contato real e/ou simulado com a prática profissional pretendida pela habilitação específica e articular a integração horizontal e vertical entre os conhecimentos da formação geral e da formação específica com foco no trabalho como princípio educativo.

A PPI será articulada entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilitam efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os componentes curriculares. Nesse contexto, a PPI será desenvolvida com o apoio de diferentes recursos tecnológicos em oficinas, laboratórios ou salas ambientes na própria instituição de ensino ou em entidade parceira, conforme Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

A integração entre teoria e prática perpassa toda a concepção do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio. Logo, o planejamento dos docentes deve contemplar metodologias que objetivem essa indissociabilidade.

A organização dessas atividades práticas no Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio prevê que deve ocorrer a cada semestre, correspondendo a, pelo menos, a construção de um projeto onde os estudantes deverão aplicar todos os conhecimentos adquiridos até então no desenvolvimento de uma aplicação.

## **10. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACCs)**

Este curso não prevê Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) para fins de integralização do curso.

## **11. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**

As atividades didático pedagógicas de caráter interdisciplinar, multidisciplinar, pluridisciplinar ou transdisciplinar, registradas nos planos de ensino dos docentes, serão desenvolvidas com objetivo de organizar a relação entre teoria e prática a fim de solidificar a aprendizagem técnica e o enriquecimento sociocultural dos estudantes. Além das aulas regulares, entre as atividades que serão desenvolvidas, estão previstas atividades práticas; visitas técnicas; eventos (palestras, seminários, minicursos e oficinas) de cunho científico, cultural, social e esportivo.

Atividades integradas com outros Componentes Curriculares/Área de Conhecimento/Eixo Tecnológico serão realizadas

por meio de Projeto Integrador, considerando uma proposta de atuação pedagógica interdisciplinar, ou mesmo multidisciplinar, pluridisciplinar ou transdisciplinar, que se proponham aos fins pedagógicos dos componentes curriculares, possibilitando a ampliação dos conhecimentos teórico-práticos e a inter-relação entre os conteúdos, conforme preconiza o Artigo 6º e Artigo 25, § 3º da Organização Didática (Resolução CONSUP/IFRR nº 716/2023) e o PDI 2024-2028, que têm a interdisciplinaridade como um dos princípios educacionais da Instituição.

Para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil profissional de conclusão do curso, o docente poderá utilizar da combinação de várias estratégias metodológicas, que proporcionem atividades reflexivas, coletivas, individualizadas e problematizadoras, tais como: aulas expositivas e dialogadas, com uso dos recursos audiovisuais adequados; pesquisas de caráter bibliográfico, para enriquecimento e subsídio ao conjunto teórico necessário à formação dos estudantes; aulas práticas mesmo em disciplinas de caráter mais teórico, tanto para consolidação dos conteúdos apresentados, como para o estímulo à capacidade de experimentação e observação dos estudantes; estudo de casos e exibição de filmes, com vistas ao desenvolvimento do poder de análise, contextualização e crítica; estudos dirigidos para facilitação da aprendizagem; dinâmicas de grupo e jogos de empresa, para simular, de modo lúdico, desafios a serem enfrentados no ambiente empresarial; participação, como ouvinte e ou organizador, em eventos acadêmicos que estimulem a capacidade de planejamento e organização, bem como a competência para a expressão oral e escrita; avaliações de caráter prático, que colaborem com o processo de ensino-aprendizagem e indiquem necessidades de ajustes no processo; além de atividades complementares, que enriqueçam a formação e acrescentem conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à formação.

Tais estratégias devem estimular o trabalho cooperativo, facilitar a aprendizagem por meio da interação entre os estudantes, integrando novas informações num conhecimento já existente, ou mesmo, de forma cooperativa desenvolvendo novas formas de aprender e ensinar.

Entre as metodologias ativas que podem ser utilizadas, podemos destacar: a sala de aula invertida; gamificação ou educação baseada em jogos; aprendizado por problemas; aprendizado por projetos; design thinking, cultura maker; seminários e discussões.

A seleção das estratégias metodológicas dependerá da característica do componente curricular e será prevista no plano de ensino, de forma que o processo de ensino favoreçam o conhecimento obtido de forma individual e em grupo e que potencialize todas as possibilidades do desenvolvimento de uma aprendizagem contextualizada e significativa, visando à superação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

## **12. ATIVIDADES A DISTÂNCIA**

Este curso será desenvolvido de forma presencial, contudo o componente curricular de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será ofertado na modalidade EaD. A carga horária destinada a EaD, referente ao componente curricular citado, será de 40 horas, o que corresponde a 3,22% da carga horária total do curso.

O componente curricular de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será ofertado na modalidade EaD, sendo que 20% da carga horária poderá ser utilizada para atendimentos presenciais individuais e/ou coletivos, como aula presencial, revisão/reforço e/ou ainda atividades práticas. A oferta será realizada pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, na plataforma Moodle.

Neste sentido, ficarão disponíveis os conteúdos e atividades avaliativas, correspondente à carga horária do componente curricular. Da mesma forma será utilizado o SUAP para o registro das aulas e notas nos diários correspondentes ao componente.

O planejamento, bem como a descrição das atividades dos momentos não presenciais, deverá constar no Plano de Ensino do componente curricular ofertado na modalidade EaD, de forma clara e precisa, especificando a carga horária à distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento individualizado aos estudantes.

A tutoria do componente curricular de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ofertado na modalidade a distância (EaD) será realizado pelo docente do componente curricular, de forma integrada e interativa, promovendo o acompanhamento contínuo dos estudantes. Este suporte terá como objetivo principal facilitar a aprendizagem autônoma e colaborativa, por meio de estratégias pedagógicas e tecnológicas. Serão articulados encontros síncronos, com horários previamente divulgados, para revisar os conteúdos, tirar dúvidas e realizar atividades práticas de interação em LIBRAS. Utilização de recursos como videochamadas, garantindo a acessibilidade e a presença de intérpretes, quando necessário. Bem como, encontros assíncronos, com fóruns de discussão para debates, compartilhamento de experiências e resolução de questões relacionadas ao conteúdo.

## **13. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E EXTENSÃO**

A articulação do ensino com a pesquisa e extensão no desenvolvimento das atividades curriculares do curso, tem por objetivo estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade, possibilitando a articulação com o mundo do trabalho e dando ênfase à produção, ao segmento ao desenvolvimento e à difusão

de conhecimentos científicos e tecnológicos.

As atividades deverão ser previstas no plano de ensino ou ser desenvolvidas em formato de projetos de ensino, pesquisa ou extensão, com ou sem fomento por meio de edital institucional, garantindo ao estudante o papel de protagonista do processo de construção de seu conhecimento e de sua formação profissional.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão visa assegurar aos sujeitos condições de interpretar a realidade e exercer sua cidadania, propiciando-lhes condições de intervir na sociedade de maneira crítica e justa. Nesse sentido, o IFRR apresentará concepções e diretrizes que nortearão as práticas pedagógicas para o período de 2024 a 2028 (PDI IFRR 2024-2028).

As ações desenvolvidas por meio do IF Comunidade, da Semana de Empreendedorismo e Inovação que acontecem todos os anos no *campus*, constituem-se em momentos de transmissão do conhecimento produzido e acumulado pela Instituição, além de também significar uma prestação de contas para a sociedade local. Além de tudo isso, o *campus* prevê a oferta de bolsa de monitoria para os cursos técnicos, possibilitando a prática profissional e um diferencial para a formação do estudante.

As ações de pesquisa e de inovação, que estimulam a busca por soluções científicas para os problemas locais e a participação em projetos de criação e de difusão de tecnologias, e de extensão, que integram a educação aos múltiplos setores da vida em sociedade, serão desenvolvidas mediante alguns programas institucionais, tais como: Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT) e Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão (PBAEX), além de outras formas que docentes e discentes adotarem e que serão estimuladas no início de cada semestre a serem desenvolvidas por meio de Projetos Integradores (PI), conforme descrito no Item 9.3 Projetos.

Poderão ser desenvolvidos projetos de pesquisa partindo de um componente curricular, projetos integradores ou mesmo um projeto de extensão sem estar ligado a um programa, e que ajude a solucionar uma necessidade da comunidade onde o *campus* está inserido. O objetivo é fazer a interface entre ensino, pesquisa, extensão e inovação para enriquecer o conhecimento dos estudantes.

Todo o anteriormente citado pode ser disponibilizado aos estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente, fortalecendo assim o perfil profissional de saída dos estudantes. Dessa forma, o mundo do trabalho de Roraima receberá um profissional com formação diferenciada e com uma formação cidadã, com foco nas necessidades regionais e locais.

#### **14. APOIO AO DISCENTE**

No processo de ensino-aprendizagem, o docente, em seu planejamento de ensino, conforme Organização Didática do IFRR, deve assegurar, de acordo com as particularidades do desenvolvimento do componente curricular sob sua responsabilidade, a previsão de atividades que visem à recuperação da aprendizagem, atendimentos individualizados, grupos de estudos, entre outras atividades pedagógicas.

A Coordenação de Curso estabelecerá mecanismos e instrumentos necessários para o funcionamento do curso e prestará orientação acadêmica aos discentes (divulgação do Calendário Acadêmico, Projeto Pedagógico do Curso e demais normas acadêmicas), desenvolvidas em especial nas ações de acolhimento a cada início de período letivo. Também dará suporte quanto às dificuldades encontradas no ensino dos componentes curriculares, possibilitando inclusive a promoção de ações de nivelamento e monitoria para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Para o atendimento ao discente, a Coordenação de Curso conta com o suporte do DEPEI, que dispõe de profissionais, tais como assistente de alunos, psicóloga, Técnico em Assuntos Educacionais (TAE), e tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para possibilitar a permanência e êxito dos estudantes.

Além das ações desenvolvidas pela instituição, o DEPEI trabalha por meio de sua equipe multidisciplinar e em conjunto com a Coordenação de Curso oferecendo serviços para possibilitar o sucesso escolar dos discentes ao longo do curso e para atuar:

- no que se refere à sensibilização dos discentes sobre seus direitos e deveres;
- na implementação das políticas de assistência ao estudante;
- no combate à retenção e à evasão;
- no suporte às demandas psicossociais e de saúde;
- no suporte ao planejamento docente; e
- no acompanhamento do cumprimento do calendário acadêmico, do Projeto Pedagógico do Curso e do desempenho acadêmico.

##### **14.1 Atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais**

O apoio ao discente com necessidades educacionais especiais será realizado pela Coordenação de atendimento a pessoas com necessidades educacionais especiais (CAPNE), que é regulamentada pela Resolução CONSUP/IFRR N° 772, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições das CAPNE's dos *campi* do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). As competências da CAPNE incluem:

- I. Ofertar o atendimento educacional especializado (AEE), em horário oposto ou alternado ao horário regular das aulas, aos estudantes público-alvo da educação especial com o objetivo de complementar/suplementar a formação com conhecimentos e recursos específicos que eliminam as barreiras, as quais impedem ou limitam sua participação com autonomia e independência nas turmas comuns do ensino regular.
- II. Promover ações e atividades que favoreçam o acesso, a permanência e a conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do estudante, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
- III. Propiciar o envolvimento da família do estudante público-alvo da educação especial nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;
- IV. Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Lei Brasileira de Inclusão, bem como as Diretrizes de Educação Inclusiva do IFRR no ensino regular, em consonância com a legislação vigente;
- V. Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e da sociedade civil;
- VI. Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para os *campi* para garantir o desenvolvimento das ações das CAPNEs;
- VII. Gerir a aplicação do orçamento de custeio e do investimento disponibilizados definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;
- VIII. Articular com os diversos setores da Instituição os procedimentos relativos à consolidação da inclusão de pessoas com NEE, definindo prioridades de ações, contratações e compras.
- IX. Solicitar à Direção-Geral do *campus*, por intermédio da Diretoria/Departamento de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos estudantes público-alvo da educação especial, bem como parcerias com outras instituições que possibilitem a estruturação de equipes de apoio educacional especializado;
- X. Assessorar o professor de AEE na elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado de cada estudante.
- XI. Acompanhar o trabalho realizado pelo professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) por meio do recebimento mensal dos relatórios de atendimento de cada estudante.
- XII. Zelar pela organização curricular que atenda às necessidades especiais de cada estudante, de modo que contemple a adequação de métodos, técnicas e recursos educativos que promovam a acessibilidade curricular e tecnológica e garanta a sua participação nas atividades acadêmico-científicas e culturais.
- XIII. Assessorar nas ações referentes aos projetos de ensino, pesquisa e de extensão na área da Educação Especial;
- XIV. Participar de reuniões de ensino com demandas referentes aos estudantes público da educação especial;
- XV. Participar das Comissões de Processos Seletivos quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais especiais, quando solicitado;
- XVI. Solicitar ao Diretor Geral providências quanto aos atendimentos biopsicossociais aos estudantes quando o *campus* não dispuser de profissionais para tais.
- XVII. Orientar, em articulação com os setores pedagógicos, os docentes quanto às adaptações de materiais didático-pedagógicos para os componentes curriculares, bem como a reestruturação de suas práticas didáticas, acompanhando o processo de elaboração do planejamento e das avaliações para os estudantes com deficiência, com Transtornos globais do desenvolvimento (TGD); Altas Habilidades/Superdotação.
- XVIII. Orientar, por meio de documento, os gestores quanto às ações referentes às barreiras arquitetônicas, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas e atitudinais, enfrentadas pelos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- XIX. participar das reuniões do Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil (GTAE).

Esse conjunto abrangente de diretrizes e ações objetivam promover a inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais em um ambiente educacional. Tendo por finalidade fomentar políticas públicas de inclusão e assessorar o desenvolvimento de ações de natureza sistêmica no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação, com a adequada promoção do cumprimento efetivo das Leis n° 10.098/2000, n° 13.146/2015, do Decreto n° 5.296/2004 e dos demais

instrumentos legais correlatos, a CAPNE dará apoio, no âmbito do CAB, ao cumprimento das políticas de atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo, por meio de suas atividades:

- I. a adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica;
- II. a interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de escolarização, bem como dos fatores extraescolares que possam interferir nesse processo;
- III. a intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais.

#### **14.2 Assistência Estudantil**

A Resolução CONSUP/IFRR nº 657/2022, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, tem por objetivo geral contribuir para a redução dos efeitos da desigualdade, para a melhoria do desempenho acadêmico, para a permanência estudantil, para a produção e difusão dos conhecimentos, para êxito educacional e para a melhoria das condições de vida dos estudantes.

São objetivos específicos da Política de Assistência Estudantil do IFRR:

- I. Fortalecer e ampliar programas e projetos de Assistência Estudantil que possibilitem a permanência e o êxito dos estudantes;
- II. Realizar acompanhamento pedagógico e biopsicossocial dos estudantes, contribuindo com o processo de aprendizagem;
- III. Proporcionar aos estudantes condições necessárias para seu amplo desenvolvimento acadêmico, incluindo aqueles com necessidades educacionais específicas, conforme legislação vigente;
- IV. Contribuir para a redução dos índices de evasão e de retenção escolar, mediante implementação do Plano de Permanência e Êxito do IFRR;
- V. Possibilitar ao corpo discente igualdade de oportunidades para além da transferência de recursos financeiros, por meio de ações de apoio estudantil promovidas pelo ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Promover ações que visem à igualdade de oportunidades socioeconômicas e culturais;
- VII. Implementar programas, projetos e ações que visem ao respeito às diversidades étnicas, sociais, sexuais, culturais, de gênero, geracionais e religiosas;
- VIII. Possibilitar a participação dos estudantes em eventos acadêmicos, técnico-científicos, artístico-culturais e esportivos;
- IX. Incentivar a produção, circulação, difusão, acessibilidade, veiculação, preservação e publicação de trabalhos artísticos, técnicos-científicos e culturais dos estudantes;
- X. Estimular a participação dos estudantes na discussão e nos processos decisórios referentes à gestão democrática da Assistência Estudantil do IFRR.

Dentre os programas de que trata a Política de Assistência Estudantil, o *Campus* Avançado Bonfim oferece aos estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente ao ensino médio:

- I. Programa de Auxílio Alimentação;

O *campus* conta, ainda, com ações realizadas pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e sua equipe integrada pelos profissionais da Coordenação Pedagógica com a Equipe Técnico-Pedagógica, composta por Técnicos em Assuntos Educacionais. Das quais pode-se citar: aulas de Nivelamento, com realização de cursos básicos em áreas como Língua Portuguesa, Matemática e Informática para nivelar conhecimentos e facilitar o acompanhamento das disciplinas regulares. Grupos de Estudo e Oficinas Temáticas para incentivar o trabalho colaborativo entre estudantes, com oficinas práticas em áreas como redação acadêmica, desenvolvimento de projetos e resolução de problemas. Incentivo à participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, com a divulgação dos editais. Atividades de integração e campanhas de saúde e qualidade de vida, além de orientação profissional e preparação para o mundo do trabalho.

#### **14.3 Apoio Pedagógico**

Para subsidiar o planejamento das ações dos *campi*, estão previstas na Resolução CONSUP/IFRR nº 477/2019, que dispõe sobre o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR, as estratégias de intervenção e monitoramento que visam à permanência e o êxito dos estudantes.

A Coordenação do Curso estabelecerá mecanismos adequados de orientação acadêmica aos estudantes (divulgação do Calendário Acadêmico, Projeto Pedagógico do Curso e demais normas acadêmicas). Também dará suporte quanto às dificuldades encontradas no ensino dos componentes curriculares. Para o atendimento ao estudante, a Coordenação de Curso conta com a parceria das equipes da Coordenação Pedagógica (COPEDE) e da Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e



Inovação do *Campus*.

Dentre as ações desenvolvidas para garantir a permanência e o êxito dos estudantes na instituição, pode-se destacar o acolhimento realizado todo início de semestre com os estudantes e durante o ano com as famílias, a garantia da acessibilidade metodológica e instrumental por meio da promoção de formação continuada da equipe do ensino, a realização de monitoria, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, o atendimento realizado pela equipe multidisciplinar, a participação nos projetos de pesquisa e extensão, as práticas inovadoras nos projetos Inova e etc.

## 15. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICs)

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) são recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, que potencializam a construção do conhecimento e têm um papel fundamental nos processos de ensino e aprendizagem, permitindo melhorias na comunicação, ofertando espaços de simulação de atividades práticas que não sejam possíveis de realizar de forma direta por indisponibilidade de espaço e estrutura, entre outras possibilidades de mediação.

As TDICs têm sido incorporadas às práticas docentes como meio para promover aprendizagens mais significativas, com o objetivo de apoiar os docentes na implementação de metodologias de ensino ativas, alinhando o processo de ensino-aprendizagem à realidade dos estudantes e despertando maior interesse e engajamento dos estudantes.

Nesse sentido, visando permitir a utilização das TDICs em seus processos de ensino-aprendizagem, o *Campus* Avançado Bonfim dispõe de 1 (um) laboratório de informática, com 35 (trinta) computadores, e um laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos, que são disponibilizados aos estudantes, com presença de professores, para auxiliá-los em suas atividades acadêmicas, além de 3 (três) computadores instalados na Biblioteca do *Campus*, para uso em atividades de pesquisa, e 3 (três) computadores instalados na sala de pesquisa, todos com acesso à rede mundial de computadores e com suíte de aplicativos para escritório contendo processador de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica, cliente de e-mails, entre outros.

Além disso, para oferta do Componente Curricular de Língua Brasileira de SINAIS - LIBRAS, as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação auxiliarão na realização das atividades síncronas e/ou assíncronas, utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

## 16. CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe, presidido pela DEPEI, é um órgão de natureza consultiva e deliberativa, responsável pelo acompanhamento do processo pedagógico e pela avaliação do desempenho escolar dos estudantes matriculados nos Cursos Técnicos, tendo sua organização e funcionamento fixados na Organização Didática (IFRR, 2023).

O Conselho de Classe é temporário e ocasional, sendo constituído da seguinte forma:

- I. Diretoria/Departamento de Ensino, que o presidirá;
- II. Coordenação de curso;
- III. Setor Pedagógico;
- IV. Equipe multidisciplinar de Assistência ao Estudante;
- V. Docentes da turma;
- VI. Estudantes representantes ou líderes das turmas.

O Conselho de Classe se reunirá semestralmente, em caráter ordinário, e, em caráter extraordinário, quando seja convocado por determinação da DEPEI em função de assuntos específicos a serem tratados, podendo, nesses casos, reunir-se com:

- I. Toda a turma de estudantes;
- II. Com determinado grupo de estudantes; ou
- III. Sem a presença dos estudantes.

Ao final do período letivo, o Conselho de Classe analisará a situação dos estudantes com reprovação nos componentes curriculares, tendo a prerrogativa de deliberar acerca da homologação da média do componente curricular no módulo atribuída pelos docentes a cada estudante.

São atribuições do Conselho de Classe:

- I. Apresentar as dificuldades da turma quanto à aprendizagem, à relação docente/estudante, ao relacionamento entre os próprios estudantes, e outros assuntos que mereçam ser analisados coletivamente;

- II. Deliberar sobre medidas técnicas, administrativas e pedagógicas a serem tomadas, visando superar dificuldades detectadas;
- III. Despertar nos docentes e estudantes o hábito de reflexão, análise e autoavaliação sobre o seu próprio desempenho, no cumprimento de suas obrigações e responsabilidades;
- IV. Servir como instrumento de aperfeiçoamento da prática pedagógica, buscando alternativas e sugerindo metodologias, procedimentos e recursos didáticos e metodológicos que contribuam para ajustes necessários na condução do processo de ensino-aprendizagem;
- V. Executar os encaminhamentos e decisões tomadas no Conselho de Classe.

## **17. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

### **17.1 Do processo de ensino-aprendizagem**

A avaliação do processo ensino e aprendizagem têm como parâmetro os princípios do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o perfil de conclusão do Curso. A avaliação do ensino compreende o acompanhamento pedagógico no que tange a prática docente para identificar os meios, instrumentos, estratégias de ensino que contribuem para a superação das dificuldades no processo de aprendizagem.

De acordo com a Resolução CONSUP/IFRR nº 716/2023, a avaliação da aprendizagem do estudante compreenderá os aspectos cognitivo e social, sendo os critérios e valores estabelecidos em cada instrumento de avaliação, descritos na metodologia do Plano de Ensino dos docentes e previamente apresentados aos estudantes, no início do componente curricular.

O processo avaliativo deverá considerar os aspectos atitudinais, conceituais e procedimentais, não devendo os atitudinais ultrapassar 30% (trinta por cento) do quantitativo da avaliação.

A avaliação do processo de aprendizagem será processual, sistemática, integral, diagnóstica e formativa, envolvendo docentes e estudantes e deve garantir conformidade entre os processos, as técnicas, os instrumentos de avaliação, as bases tecnológicas, as habilidades e as competências a serem desenvolvidas.

A avaliação deverá ser um diagnóstico constante – processo contínuo e formativo – em que os aspectos qualitativos se sobreponham aos quantitativos, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDBEN), considerando as modalidades:

I. Avaliação Diagnóstica - realizada no início do processo de ensino aprendizagem:

- a) Detecta o nível de conhecimentos dos estudantes;
- b) Retroalimenta o processo, indicando os elementos que precisarão ser aprofundados;

II. Avaliação Formativa - de caráter contínuo e sistemático:

- a) Ocorre durante o processo de ensino-aprendizagem;
- b) É interna ao processo e centrada no estudante;
- c) Também tem caráter diagnóstico;
- d) Possibilita acompanhar o domínio de competência e adequar o ensino aos ajustes na aprendizagem e no desenvolvimento do estudante;

III. Avaliação Somativa - possibilita avaliar as competências pretendidas:

- a) Fornece resultados de aprendizagem;
- b) Subsidiar o planejamento do ensino para a próxima etapa;
- c) Informa o rendimento dos estudantes em termos parciais e finais.

Os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, estimulando o estudante à pesquisa, à reflexão, a acionar outros conhecimentos e habilidades evidenciando iniciativa, criatividade para resolução de problemas.

É de competência do docente a elaboração, a aplicação e o julgamento do trabalho de avaliação da aprendizagem. Quando o conteúdo de qualquer avaliação prevista, discrepar dos objetivos gerais ou específicos constantes no Plano de Ensino, o setor de apoio pedagógico proporá sua adequação.

O docente poderá adotar instrumentos de avaliação que julgar mais eficientes, devendo expressá-lo no Plano de Ensino. São considerados, dentre outros, os seguintes instrumentos avaliativos:

- I. Fichas de observação com critérios estabelecidos;
- II. Projetos;
- III. Estudo de caso;
- IV. Painéis integrados;
- V. Lista de verificação de desempenho e competências;
- VI. Exercícios;
- VII. Questionários;
- VIII. Pesquisa;
- IX. Dinâmicas;
- X. Teste/exame/prova escrita ou oral;
- XI. Prática Profissional;
- XII. Relatórios;
- XIII. Portfólio;
- XIV. Atividade prática;
- XV. Jogos pedagógicos;
- XVI. Teatro.

As avaliações devem ser estabelecidas de forma contextualizada, preferencialmente em articulação entre os componentes curriculares que trabalham a mesma competência. Os resultados das avaliações da aprendizagem deverão ser analisados pelo docente junto a turma, visando garantir o melhor aproveitamento dos conteúdos trabalhados.

A avaliação dos estudantes com Deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Superdotação/Altas habilidades deve ser adaptada às suas necessidades educacionais específicas com apoio da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNE).

A verificação da aprendizagem dos estudantes será expressa em notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP.

As datas das avaliações ficarão a critério do docente, comunicadas previamente aos estudantes, considerando o calendário acadêmico. Os docentes terão um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização das avaliações, para apresentar os resultados aos estudantes, de modo a possibilitar a análise do seu desempenho.

Em caso de uso de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC), o docente deverá optar por tecnologias disponíveis na instituição ou acessíveis aos estudantes, a fim de propiciar ao estudante a realização das atividades avaliativas.

A nota do componente curricular será composta por uma das seguintes formas:

- I. Somativa;
- II. Média aritmética simples;
- III. Média ponderada.

No sistema de avaliação somática a nota do componente curricular será composta pela soma simples dos instrumentos avaliativos.

No sistema de avaliação média aritmética simples a nota do componente curricular será composta pela média aritmética de duas notas (N1 e N2).

No sistema de avaliação média ponderada a nota do componente curricular será composta, levando-se em consideração o peso atribuído para cada nota (N1 e N2).

A nota do componente curricular será composta por no mínimo (02) dois e no máximo (04) quatro instrumentos avaliativos, diferentes entre si, distribuídos entre N1 e N2, quando for o caso.

O processo avaliativo deverá ficar estabelecido no Plano de Ensino, além de ser apresentado aos estudantes nos primeiros dias de aula do componente curricular.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) por componente curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da série/módulo.

Será considerado reprovado o estudante que obtiver média anual/modular menor que 4,0 (quatro) no componente curricular e/ou frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da série/módulo.

Os campi do IFRR deverão oferecer recuperação, com a finalidade de garantir o êxito acadêmico. Os estudos de recuperação serão desenvolvidos de forma contínua, durante o período letivo, com o objetivo de superar as dificuldades de aprendizagem.

O estudante que obtiver média anual ou média modular igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 6,0 (seis), cuja frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária da série/módulo, terá direito a Exame Final, que será elaborado com base nos conteúdos ministrados, a critério do docente, durante a série/módulo.

Será considerado reprovado no componente curricular o estudante que, após o Exame Final, obtiver média menor que 6,0 (seis). Em caso de reprovação em até 02 (dois) componentes curriculares, o estudante ficará em situação de dependência.

O componente curricular em dependência poderá ser executado conforme uma das opções a seguir:

- Oferta totalmente presencial;
- Oferta com no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária do componente curricular na forma presencial e 80% a distância para os estudantes de 1º e 2º anos;
- Oferta totalmente a distância para os estudantes de 3º ano e para aqueles que se encontram com pendência para conclusão do Ensino Médio, desde que atenda às exigências da modalidade EaD.

Em qualquer das opções de organização, deve-se primar pelo cumprimento do conteúdo programático e da carga horária total, necessários para os estudantes alcançarem a progressão.

Conforme disposto na Resolução CONSUP/IFRR nº 716/2023, o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem consiste das análises decorrentes das reuniões de conselho de classe e de reuniões pedagógicas, em que são estabelecidas estratégias pedagógicas de intervenção necessárias que tem a finalidade de:

- I. Identificar progressos;
- II. Detectar dificuldades no processo ensino-aprendizagem;
- III. Detectar as causas e sugerir as medidas didático-pedagógicas a serem adotadas visando à superação das dificuldades;
- IV. Adequar, se necessário, o conteúdo programático dos componentes curriculares para haver maior interdisciplinaridade.

A proposição de possíveis intervenções deverá ocorrer por meio de decisão consensual entre a Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (DEPEI), a Coordenação de Cursos e o setor Pedagógico, podendo ser envolvidos demais setores/profissionais que forem necessários.

O processo de ensino-aprendizagem deve garantir ao estudante a vivência de experiências teóricas e práticas que estimulem:

- I. O exercício da cidadania;
- II. A capacidade crítica;
- III. A solidariedade, a integração social e o convívio grupal;
- IV. A criatividade, a inovação e o raciocínio lógico e científico;
- V. A liderança e a proatividade;
- VI. O exercício cívico, a moral e a ética;
- VII. O respeito às diferenças e o combate a todas as formas de discriminação e intolerância;
- VIII. A busca contínua de novos conhecimentos;
- IX. O desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à formação profissional;
- X. A valorização da cultura regional roraimense.

Serão realizadas reuniões pedagógicas destinadas a momentos de reflexão, de caráter diagnóstico e prognóstico, com a finalidade de discutir estratégias de intervenção necessárias à continuidade do processo ensino-aprendizagem, bem como de

formação continuada.

Além disso, ao final de cada semestre será realizado o Conselho de Classe, com a finalidade de analisar os processos de ensino-aprendizagem da turma e aqueles específicos de cada estudante.

### **17.2 Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores**

Conforme disposto na Resolução CONSUP/IFRR nº 716/2023, o aproveitamento de estudos ocorre por meio da dispensa de componente curricular cursado anteriormente. O estudante do IFRR que tenha cursado componente curricular em outra instituição poderá solicitar aproveitamento de estudos ou contabilizar carga horária para Atividades Complementares.

O estudante terá direito a aproveitamento de estudos dos componentes curriculares que tenham sido cursados com êxito em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, desde que do mesmo nível de ensino ou de um nível superior para um inferior. O aproveitamento poderá ser de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso

Para requerer o aproveitamento de estudos no período definido no calendário acadêmico, o estudante deverá observar a compatibilidade de competências e habilidades, conteúdos, cargas horárias entre o componente curricular cursado e o que está sendo ofertado.

A solicitação para aproveitamento de estudos deverá ocorrer via Suap em Central de serviço com abertura de chamado>Registro acadêmico>Aproveitamento, com especificação do(s) componente(s) curricular (es) de que se pleiteia, anexando os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar;
- II. Ementário dos componentes curriculares estudados, com a especificação de carga horária, conteúdos, unidades de ensino, bibliografia, devidamente assinada pelo responsável do curso.

O pedido de aproveitamento de estudos dará origem no setor de Registro Acadêmico que será despachado para a Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação de Ensino e/ou Coordenação de Curso ao qual o estudante estiver vinculado, que deverá observar, em seu parecer:

- I. Os conteúdos e as cargas horárias devem coincidir em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com o programa dos componentes curriculares do curso pretendido no IFRR;
- II. Os componentes curriculares cursados com aprovação em outros cursos do mesmo nível de ensino ou de nível superior.

O fluxo para solicitação de aproveitamento e outras situações excepcionais serão regidas conforme normativas nacionais e do IFRR.

### **17.3 Procedimentos de avaliação do curso**

A avaliação do curso será realizada ao fim de cada ciclo de oferta, e terá como parâmetro os princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas do IFRR, conforme exposto no PDI 2024-2028 (IFRR, 2024), além do perfil profissional do curso e do egresso e dos objetivos geral e específicos do curso expostos neste PPC.

A realização dessa avaliação compreenderá a análise das práticas no desenvolvimento do curso e o processo de retroalimentação para o currículo em busca da qualidade de sua oferta educacional, e sua realização ficará a cargo da Coordenação do Curso, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica do *campus*, em data prevista no Calendário Acadêmico.

Para realização dessa avaliação, os estudantes do Curso responderão, por meio da aplicação de instrumentos próprios do *campus*, perguntas referentes aos componentes curriculares e atividades acadêmicas específicas do curso; à avaliação do corpo técnico e do corpo docente do curso; à avaliação dos espaços educativos (sala de aula, laboratórios, biblioteca e ambientes didáticos); e à autoavaliação do estudante. Considerar-se-á, dessa forma, o sistema polidimensional que inclui a avaliação da aprendizagem do discente, a avaliação das estratégias de ensino, e a avaliação do Projeto Pedagógico de Curso e do currículo.

O instrumento de avaliação aplicado aos estudantes deverá ser previamente encaminhado à DEPEI, que o analisará e homologará, devendo, após sua aplicação, ser elaborado relatório de avaliação de curso pela Coordenação do Curso, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica do *campus*, no qual serão consolidados os resultados referentes às dimensões supracitadas e que, posteriormente, também deverá ser encaminhado à DEPEI, a fim de subsidiar ações a serem realizadas conforme os resultados verificados.

### **17.4 Sistema de Avaliação Institucional**

A autoavaliação institucional deve ser entendida como um processo mediante o qual a instituição, com a participação de todos os seus segmentos, se analisa internamente, objetivando relacionar o que realmente é com o que deseja ser, assim como avaliar as suas realizações, o modo como se organiza e atua.

É um processo contínuo que objetiva a identificação dos pontos fortes e dos pontos fracos da instituição, para que eles subsidiem os planos institucionais de curto e médio prazos e, com isso, haja mudanças que resultem em melhorias efetivas.

A autoavaliação institucional obedece aos princípios norteadores da Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sinaes para garantir o processo nacional de avaliação das IES e dos cursos de graduação e da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

Em atendimento à Lei nº 10.861/2004, o IFRR constituiu a sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão responsável por conduzir o processo de autoavaliação institucional, que tem autonomia em relação aos demais conselhos e colegiados.

A CPA é constituída por uma Comissão Própria de Avaliação Central, à qual compete a coordenação geral das atividades e se localiza na Reitoria, e por Comissões Setoriais de Avaliação Locais (CSAs), sendo uma em cada *campus*.

Além da Lei nº 10.861/2004, regulamentada pela Portaria nº 2.051/2004, a CPA fundamenta o seu processo avaliativo no Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Sua atuação se embasa na concepção de avaliação como processo permanente de construção e consolidação de uma cultura de avaliação da instituição, com a qual a comunidade interna se identifique e se comprometa.

A CPA e as CSAs são compostas por membros das comunidades interna e externa. Os integrantes da comunidade interna são eleitos por seus pares, sendo 2 (dois) representantes docentes, 2 (dois) representantes estudantis e 2 (dois) representantes dos técnicos administrativos. Quanto à comunidade externa, há dois (dois) representantes da sociedade civil organizada, que são indicados pelos dirigentes de suas organizações. Para cada membro titular da CPA existe um membro suplente do mesmo segmento.

A CPA atua em conjunto com as CSAs, que têm a atribuição de desenvolver o processo de autoavaliação, particularmente o trabalho de sensibilização da comunidade acadêmica e de divulgação a esta de todo o processo.

## **18. POLÍTICAS DE INCLUSÃO**

### **18.1 Política de Educação para os Direitos Humanos**

A Educação para os Direitos Humanos tem como princípio a formação omnilateral, ou seja, para o mundo de trabalho e vida em sociedade a para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regional, nacional e internacional.

Em seu planejamento, o IFRR busca incluir atividades, políticas e programas educacionais visando ofertar uma educação fundamentada nos princípios da equidade e inclusão social, tendo em vista a garantia dos Direitos Humanos.

A Educação para os Direitos Humanos é um dos eixos fundamentais do direito à educação e refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas (CNE, 2012).

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, as atividades relativas à Educação para os Direitos Humanos estão inseridas no curso de forma transversal à abordagem dos conteúdos nos componentes curriculares, além de serem fomentadas pelo estímulo à realização e participação de atividades complementares, fundamentadas nos seguintes princípios, preconizados pela Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE):

- I. dignidade humana;
- II. igualdade de direitos;
- III. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV. laicidade do Estado;
- V. democracia na educação;
- VI. transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII. sustentabilidade socioambiental.

No componente curricular de Ética e Responsabilidade Social, no módulo 3 do curso, será realizada a abordagem dessa temática.

### **18.2 Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais**

Conforme a Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004, do CNE, a Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial do Brasil, de modo que os tornem capazes de interagir e garantir o reconhecimento e a igualdade de valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira (CNE, 2004).

A Educação das Relações Étnico-Raciais visa, no âmbito do Curso Técnico em Informática Subsequente, promover a valorização e o reconhecimento da diversidade étnicoracial na educação brasileira, conforme preconizam também a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e a Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, por meio do enfrentamento estratégico práticas discriminatórias e racistas institucionalizadas que produzem exclusão e penalizam crianças, jovens e adultos indígenas ou negros e comprometem a garantia do direito à educação de qualidade de todos e todas.

Desse modo, a Política de Educação das Relações Étnico-Raciais será efetivada, no Curso Técnico em Informática Subsequente, por meio da realização de atividades que estarão inseridas de forma transversal à abordagem dos conteúdos nos componentes curriculares, além de serem fomentadas pelo estímulo à realização e participação de atividades complementares.

A inclusão dessa temática promoverá a valorização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial na educação brasileira a partir do enfrentamento estratégico de culturas e práticas discriminatórias e racistas institucionalizadas presentes no cotidiano e nos sistemas de ensino, que excluem e penalizam crianças, jovens e adultos indígenas ou negros e comprometem a garantia do direito à educação de qualidade de todos e todas.

No componente curricular de Ética e Responsabilidade Social, no módulo 3 do curso, será realizada a abordagem dessa temática.

Para contribuir ao atendimento das demandas relacionadas à Política de Educação das Relações Étnico-Raciais, o *Campus* pretende implantar o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI/IFRR), cuja finalidade é regulamentar as ações referentes à implementação das Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/2008, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente, de negros, afrodescendentes e indígenas.

Conforme estabelece a Resolução n.º 432 – Conselho Superior, de 12 de fevereiro de 2019, o NEABI será um núcleo de promoção, planejamento e execução de políticas inclusivas, pautado na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, do respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades, que venha a eliminar as barreiras atitudinais, tendo como base temas relacionados à discriminação e desigualdades raciais e ao incentivo ao desenvolvimento de políticas públicas para promoção da igualdade entre as diversas etnias.

### **18.3 Política de Educação Ambiental**

As ações de educação ambiental destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade — ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política — ao desenvolvimento do país. Essas ações têm a intenção de oferecer melhor qualidade de vida para toda a população brasileira, por intermédio do envolvimento e da participação social na proteção e na conservação ambiental e na manutenção dessas condições a longo prazo. Essas ações serão inseridas no curso de forma transversal à abordagem dos conteúdos nos componentes curriculares.

Buscando assegurar a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade, objetivando fomentar o envolvimento e a participação social na proteção e conservação ambiental, a Política de Educação Ambiental será desenvolvida no âmbito do Curso Técnico em Informática Subsequente mediante a realização de atividades a serem inseridas forma transversal à abordagem dos conteúdos de seus componentes curriculares, além de serem fomentadas pelo estímulo à realização e participação de atividades complementares orientadas à Educação Ambiental. No componente curricular de Metodologia Científica, no módulo 2 do curso, será realizada a abordagem dessa temática.

### **18.4 Política de Inclusão Social e Atendimento à Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida**

A compreensão da educação como um direito de todos e do processo de inclusão educacional, numa perspectiva coletiva da comunidade acadêmica, reforça a necessidade da construção de institutos inclusivos que contam com redes de apoio à inclusão social.

O *Campus* Avançado Bonfim atende o que preconiza a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. E ainda atende ao estabelecido no Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, promovendo acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, desde o processo de seleção até o acompanhamento do egresso.

No contexto da educação inclusiva, recomenda-se que o ponto de partida seja as particularidades do estudante, com foco em suas potencialidades. A proposta curricular é uma só para todos os estudantes, porém, é imprescindível que as estratégias pedagógicas sejam diversificadas, com base nos interesses, habilidades e necessidades de cada um. Só assim se torna viável a participação efetiva, em igualdade de oportunidades, para o pleno desenvolvimento de todos os estudantes.

Algumas tecnologias assistivas poderão ser incluídas no processo de ensino-aprendizagem, com objetivo de

proporcionar maior autonomia no atendimento aos estudantes que delas necessitarem. Será assegurado no Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Informática Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim o atendimento prioritário à Pessoa com Deficiência (PcD). Esse tratamento inclui, entre outros:

- I. assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- II. mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- III. serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- IV. pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- V. disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- VI. sinalização ambiental para orientação das pessoas;
- VII. divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- VIII. admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nas dependências do *campus* e nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal.

Ademais, para contribuir ao alcance de um processo de ensino-aprendizagem em perspectiva inclusiva, o *campus* conta com o apoio de uma Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNE).

A CAPNE tem por finalidade fomentar políticas públicas de inclusão e assessorar o desenvolvimento de ações de natureza sistêmica transdisciplinar, no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e inovação que promovam o cumprimento efetivo das Leis nº 10.098/2000 e nº 13.146/2015 bem como do Decreto nº 5.296/2004 e dos demais instrumentos legais correlatos.

Dentre as atividades de acompanhamento, pode-se destacar:

- I. a adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica;
- II. a interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de escolarização, bem como dos fatores extraescolares que possam interferir nesse processo; e
- III. a intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando.

## 19. PERFIS DAS EQUIPES DOCENTE, TÉCNICO-PEDAGÓGICA E TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

### 19.1 Corpo Docente

Nº	DOCENTE	FORMAÇÃO SUPERIOR	TITULAÇÃO			CARGA HORÁRIA
			ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	
01	André Ferreira Silva	Bacharelado em Zootecnia		Mestrado em Ciência Animal		40h - DE
02	Antoniél Almeida de Castro	Tecnologia em Análise e desenvolvimento de Sistemas	Especialista em Governança em Tecnologia da Informação			40h - DE



03	Claudete Correa dos Santos	Bacharelado em Administração	Especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica	Mestrado em Administração		40h - DE
04	Daiane Machado Sá	Bacharelado em Ciências Econômicas	Especialista em Docência no Ensino Superior			40h - DE
05	Eliselda Ferreira Corrêa	Bacharelado em Agronomia		Mestrado em Agricultura e Sustentabilidade na Amazônia		40h - DE
06	Jéssica Carolina Faversani	Bacharelado em Agronomia		Mestrado em Ciência do Solo		40h - DE
07	Lysne Nozenir de Lima Lira	Licenciatura em Pedagogia	Especialista em Lato Sensu Filosofia da Educação; Especialista em Licenciatura Plena em História; Especialista em Licenciatura Plena em Filosofia Geral; Especialista em MBA em Gestão de Pessoas; Especialista em Especialización en Educación Internacional; e Especialista em Planejamento, Inovação Gestão Práticas Educativas.	Mestrado em Educação		40h - DE
08	Lucas Socoloski Gudolle	Bacharelado em Administração	Especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica;e Especialista em Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento.	Mestrado em Administração	Doutorado em Informática na Educação	40h - DE

09	Raimundo de Almeida Pereira	Bacharelado em Agronomia	Especialista Administração e Manejo de Unidades de Conservação; Especialista em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	Mestrado em Agronomia		40h - DE
10	Roseane Machado Sá Viana	Bacharelado em Ciências Contábeis	Especialista em Controladoria e Finanças			40h - DE
11	Rommel Rocha de Sousa	Bacharelado em Engenharia de Pesca		Mestrado em Engenharia de Pesca	Doutorado em Engenharia de Pesca	40h - DE
12	Sandra Milena Palomino Ortiz	Licenciatura em Letras - Espanhol; Licenciatura Plena em Letras Habilitação Inglês; Bacharelado em Economia	Especialista em Diplomado en Pedagogía y didáctica para la enseñanza de español como lengua; Especialista em Psicopedagogia;	Mestrado em Letras		40h - DE
13	Severino Manuel da Silva	Bacharelado em Agronomia; Ciências Agrárias; Zootecnia	Especialista em Docência do Ensino Profissional e Tecnológico	Mestrado em Ciência Animal		40h - DE
14	Tiago Santos Barreto Thomaz	Tecnologia em Processos Gerenciais; Bacharelado em Administração; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;	Especialista em Gestão de Recursos Humanos e Meio Ambiente; Especialista em Psicologia do Trabalho	Mestrado em Ciências da Educação/Administração Educacional		40h - DE

O quadro de servidores das equipes técnico-pedagógicas e técnico-administrativas do *campus* é composto por 14 (quatorze) servidores, distribuídos entre cargos de nível médio e superior.

#### 19.2 Equipe Técnico-Pedagógica

Nº	TÉCNICO	FORMAÇÃO SUPERIOR	TITULAÇÃO			CARGA HORÁRIA
			ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	

01	Maria Eliana Lima dos Santos	Licenciatura em Pedagogia;	Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: Adm., Orien. e Supe; Especialização em ASSESSORAMENTO A GESTÃO DE IFES	Mestrado em Educação		40h
02	Isabel Pinto Ferreira	Licenciatura Plena em Química	Especialização em GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS; Especialização em Metodologia do Ensino de Biologia e Química			40h
03	Holtton Bruno Schuert Alves	Graduação em Ciências Biológicas;	Especialização em METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E QUÍMICA	Mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica		40h

### 19.3 Corpo Técnico-administrativo

Nº	TÉCNICO	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO					CARGA HORÁRIA
			TÉCNICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	
01	Charles da Silva Soares Junior	Assistente em Administração		Bacharelado em Direito	Direito Público Aplicado			40h
02	Clinton Júnior Jorge	Técnico em Secretariado	Assistente em Administração; Secretariado;	Bacharelado em Comércio Exterior; Relações Internacionais	Gestão Empresarial; Gestão Pública			40h
03	Edineide Cristina Alexandre de Souza	Técnico em Laboratório		Licenciatura em Química		Química	Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal	40h
04	José Ribamar Cardoso Oliveira	Assistente de Aluno		Tecnologia em Gestão Pública				40h

05	Jullyandry Coutinho Viana dos Santos	Tradutora e Intérprete de Língua de Sinais		Graduação em licenciatura em computação-EAD; Graduação em Pedagogia;	Especialização em docência do ensino superior			40h
06	Maria Caroline Romão de Souza			Licenciatura em Pedagogia	Especialização em Psicopedagogia abrangência Institucional e Clínica	Mestrado em Educação		40h
07	Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno		Bacharelado em Psicologia	Especialização em Saúde mental e Atenção Psicossocial; Especialização em psicologia hospitalar e da saúde			40h
08	Paulo César Sampaio da Silva	Assistente Administrativo		Bacharelado em Administração	Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA			40h
09	Renan Ponciano do Nascimento Dias	Tecnólogo em Gestão Pública		Tecnologia em Gestão Pública				40h
10	Renato Fonseca de Assis Cunha	Bibliotecário - Documentalista		Bacharelado em Biblioteconomia				30h

## 20. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA

Para atender aos setores constantes no organograma do CAB e permitir a execução do Curso Técnico em Informática Subsequente com pleno desenvolvimento das atividades com qualidade e de forma que possa efetivamente atender às necessidades da comunidade e do processo de formação técnica e científica dos estudantes, as instalações do *Campus* estão especificadas na Diretoria de Administração e Planejamento e na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, conforme Quadros 1 e 2 a seguir.

Quadro 1: Estrutura do *Campus* Avançado Bonfim

AMBIENTE	COMPOSIÇÃO
----------	------------

Ambiente Administrativo	Bateria de Banheiros para Discentes
	Bateria de Banheiros para Docentes
	Copa e Refeitório
	Guarita de Vigilância
	Sala da Diretoria de Administração e Planejamento
	Sala de Coordenações
	Sala de Setor de Protocolo
	Sala de Setor de Tecnologia de Informação
Ambiente Pedagógico	Biblioteca
	Laboratório de Informática
	Laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos
	Sala da Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA)
	Sala da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação
	Sala da Equipe Técnico Pedagógica
	Sala de Coordenações de Cursos
	Sala de Pesquisa
	Sala de Professores
	Sala do Setor de Psicologia
	Salas de Aulas

Quadro 2: Equipamentos disponíveis para o curso

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Aparelho de DVD	5
Armário de Aço	10
Arquivo de Aço Vertical	10
Computador desktop	42
Impressora com scanner	5
Notebook	7
Projetores Multimídia	5
Televisão	5

A Biblioteca do CAB possui uma área de 56,75 m<sup>2</sup>, divididos em três ambientes: área do acervo geral, área administrativa do bibliotecário, área de atendimento ao usuário e ambientes para pesquisa individual e em grupo. O acervo é composto por aproximadamente 1.416 (um mil, quatrocentos e dezesseis) exemplares cadastrados e disponíveis para uso, sendo cada vez mais crescente este número em razão de doações e aquisições.

O salão de pesquisa em grupo possui uma mesa e oito cadeiras; a pesquisa individual pode ser realizada em uma das seis cabines individuais disponíveis, cada qual com uma cadeira, contando, ainda, com tomadas de energia para uso dos pesquisadores. A área de pesquisa virtual possui três computadores em funcionamento, conectados à rede mundial de computadores e disponíveis para pesquisas e elaboração de trabalhos.

## 21. DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Ao estudante que concluir todos os componentes curriculares obrigatórios previstos na matriz curricular, e alcançar a média mínima de 6,0 (seis) para aprovação, com frequência mínima de 75%, será conferido o Diploma de Técnico em Informática.

## 22. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)**. Aprovado por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/>.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFRR nº 782, de 25 de março de 2024**. Dispõe sobre as normas e as diretrizes gerais do estágio e sua padronização nos campi do Instituto Federal de Roraima.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFRR nº 432, de 12 de fevereiro de 2019**. Aprova regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Roraima.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFRR Nº 795, de 10 de julho de 2024**. Aprova o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) do Instituto Federal de Roraima (IFRR).

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFRR nº 477, de 30 de outubro de 2019**. Aprova o Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFRR nº 608/2021, de 26 de outubro de 2021**. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) do Instituto Federal de Roraima.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFRR nº 657/2022, de 10 de maio de 2022**. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFRR nº 682/2022, de 16 de julho de 2022**. Estabelece procedimentos sobre elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância, no âmbito do Instituto Federal de Roraima.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFRR nº 716, de 4 de janeiro de 2023**. Organização Didática do IFRR.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFRR nº 772, de 25 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições das Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais dos *campi* do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFRR nº 781,**

**de 20 de março de 2024.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 03/01/2025 14:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322465

Código de Autenticação: d3b8d6335b







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Conselho Superior  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

### **Resolução CONSUP/IFRR N° 818, de 6 de janeiro de 2025.**

*Homologa a Resolução 797/2024 - CONSUP/IFRR, de 1 de agosto de 2024, que aprovou Ad referendum a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Campus Avançado Bonfim.*

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução nº 716/CONSELHO SUPERIOR, de 04 de Janeiro de 2023 (Organização Didática do IFRR), a Resolução nº 682/CONSELHO SUPERIOR, de 16 de julho de 2022 (Regulamento sobre elaboração de projeto pedagógico de cursos do IFRR), bem como o constante no Processo n.º 23231.001395.2023-44, e a decisão do colegiado tomada na 95ª sessão plenária, realizada em 19 de dezembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução 797/2024 - CONSUP/IFRR, de 1 de agosto de 2024, que aprovou *Ad referendum* a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), Campus Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 6 de janeiro de 2025.

**Romildo Nicolau Alves**  
Presidente em exercício do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/01/2025 12:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322622

Código de Autenticação: 3679582b45





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Gabinete - Reitoria  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**Resolução GAB/IFRR N° 494, de 27 de dezembro de 2024.**

*Aprova a renovação da autorização de atuação da  
FAEPI junto ao Instituto Federal de Roraima.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, **Ad Referendum** deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o Processo Eletrônico 23231.000201.2021-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização, pelo período de 1 (um) ano, para que a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, inscrita no CNPJ sob o número 04.623.300/0001-88, possa atuar como fundação de apoio deste Instituto Federal de Roraima.

Art. 2º Determinar que esta decisão seja inclusa em pauta da próxima reunião do Conselho Superior do IFRR, para a devida apreciação em plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2024.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 27/12/2024 19:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321959

Código de Autenticação: d836b21d29

